

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 12/03/2012

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 26/03/2012 e publicitada através do Edital n.º 49/2012**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
  1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Fevereiro de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Conservação e Limpeza de Vias e Infraestruturas Municipais 2012
  2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Santa Cruz – alteração
  3. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de S. Martinho de Árvore – alteração
  4. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração
- III. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
  1. Encontro Nacional de Estudantes de Design – apoio
  2. XII Encontro Nacional de Estudantes de Economia – apoio
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. Projeto: “Библиотека multicultural” – candidatura para apoio a projetos de promoção da leitura em bibliotecas públicas na página da Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento
  2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – alteração temporal do projeto – conhecimento
- V. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
  1. Situação Financeira – conhecimento
  2. Fornecimento de refeições no âmbito do 8.º Eurogym – parecer prévio
  3. Contratação de Serviços de Seguros – alterações das despesas plurianuais
- VI. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
  1. Imóveis propriedade do Município de Coimbra e de Manuel Martins Rodrigues de Oliveira – Freguesia de Eiras – permuta de parcelas de terreno

2. Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária. Lda./Setobra-Construções do Centro, Lda. – metodologia de avaliação
  3. José António Antunes Damas – Chapeleira – Freguesia de Antanhol – venda de prédio – Reg. n.º 23/2005/725
  4. Innovnano – I Parque – atualização 2 da planta de síntese do loteamento
- VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Marta Luísa Agante Leonardo Ferreira – caducidade do ato de licenciamento
  2. Álvaro Mendes Pereira – Rua Cidade Poitiers, 155 – legalização de obras – Reg. n.º 60038/2001
  3. Maria Cecília Coutinho da Cunha Vaz Martinho – Rua Gomes Freire, 13 e 15 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 72526/2011 – junção de elementos
  4. Fernando José Gonçalves Martins – caducidade da licença de construção – Reg. n.º 65093/2011
  5. Rui Varela Ranhel – caducidade do alvará de licença de construção – Carvalhais de Cima – Reg. n.º 9000/2008
  6. Construções Artur Santos, Lda. – Papa Tabaco – Cruz de Morouços – caducidade do alvará de licença de construção – Reg. n.º 69115/2010
  7. Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda. – Ladeira da Portelinha – Freguesia de Santo António dos Olivais – receção definitiva – Reg. n.º 01/2012/5979
  8. Fernando da Costa Cunha – Lamarosa – renovação de licença – Reg. n.º 69150/2011
  9. José Vilela Simões Roseiro – Rua Cidade de Poitiers, 155 – legalização de obras – Reg. n.º 60039/2011
  10. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imocentro – Estrada de Eiras – prorrogação de licença – Reg. n.º 63749
  11. Comissão Arbitral Municipal – relatório anual de atividades 2011 – conhecimento
  12. Rua Fernandes Tomás, n.º 13-15 – isenção de IMI e de IMT
  13. Avenida Dias da Silva, n.º 2-4 – isenção de IMI
  14. Rua da Matemática, n.ºs 26 a 28 – isenção de IMI
  15. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição, n.º 026-11-GCH – adjudicação
  16. Despachos relativos ao GCH proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de janeiro e fevereiro de 2012
  17. Despachos relativos ao GCH proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de janeiro e fevereiro de 2012
- VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Cortejo de Carnaval – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – apoio
  2. Convento de S. Francisco – Obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia – 2.ª fase – revisão de preços definitiva, trabalhos a menos e conta final
  3. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – receção provisória
  4. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio de Fornos-Construção – suspensão temporária total dos trabalhos
  5. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares – revisão de preços
  6. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado na Rua Aníbal de Lima – revisão de preços definitiva e conta final
- IX. HABITAÇÃO**
1. Marta Inácio Reis – realojamento do agregado familiar
  2. Elisabete Rosa Ferreira – realojamento temporário do agregado familiar
  3. Rua Daniel de Matos, n.º 76 – execução de obras de conservação
  4. Rua da Escola 8 – execução de obras de conservação
  5. Rua Afonso Castelo Branco, n.º 10, cave direita – execução de obras de conservação
  6. Lajes de Cima, n.º 48 – Santa Clara – execução de obras de conservação
  7. Rua da Sofia, n.º 52-54 – execução de obras de conservação
  8. Solar Residência dos Estudantes Açorianos – Rua António Vasconcelos, n.º 18-B – execução de obras de conservação
  9. Otelina Vitória da Silva – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, n.º 170 – posse administrativa
- X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês – contrato-programa
  2. Protocolo de cooperação entre a CMC, Associação Integrar e Rancho das Tricanas de Coimbra – pagamento de despesas de funcionamento de balneário – 2.º semestre 2011
- XI. DESPORTO E JUVENTUDE**

1. Mercado Solidário – apoio – ratificação
  2. Campeonato da Europa de Rugby em seleções séniores – isenção de taxas
  3. Clube de Futebol Santa Clara – comparticipação financeira
  4. Associação Recreativa Casaense – comparticipação financeira
  5. Taxas municipais e/ou cedências diversas – isenção de taxas
  6. VII Festival de Tunas Mistas-Fast'à Noite – apoio
  7. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio
  8. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio
  9. Escola Secundária Avelar Brotero – apoio
- XII. CULTURA**
1. Biblioteca Itinerante n.º 18 da Fundação ADFP
  2. Editora Alma Azul – aquisição de livros
  3. Quarentuna de Coimbra – transporte
  4. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL – protocolo
  5. Apoio ao Associativismo Cultural 2012 – Marionet – protocolo
  6. Encontros de Fotografia – despesas de funcionamento – 3.º trimestre
  7. Congresso Internacional Pedro e Inês: o futuro do passado
- XIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Passe Social Especial Centro Histórico – homologação
- XIV. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Renovação de acordo de cedência de interesse público de trabalhador da AC, Águas de Coimbra, E.E.M. – parecer favorável
  2. Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XVI. ADENDA**
- XVI.1. JURÍDICO E CONTENCIOSO**
1. António Diamantino Marques Lopes – parecer prévio vinculativo
  2. Fornecimento de Gás Natural – minuta de contrato
- XVI.2. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Fundial – S. Paulo de Frades – licenciamento de operação de loteamento – parecer da CCDRC
  2. Prestação de serviços para as funções de arquiteto – contrato
- XVI.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Prestação de serviços para as funções de arquiteto – contrato
- XVI.4. HABITAÇÃO**
1. Novas hortas urbanas – abertura de novo procedimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
João Gilberto Matos Orvalho  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
João Pedro Fernandes Trovão  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Movimento Freguesias Sempre**

Sublinhou o êxito da manifestação promovida pelo Movimento “Freguesias Sempre!”, que decorreu na Praça 8 de Maio no passado sábado dia 3 de março e contou com a presença de centenas de populares de diversas freguesias do distrito e de muitos autarcas, presidentes e membros de juntas de freguesias e outros eleitos, dos presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, bem como de alguns vereadores, entre os quais ele próprio.

Disse que a manifestação foi uma demonstração muito viva e calorosa da disposição das populações em resistirem ao encerramento ou fusão das suas freguesias, acrescentando que os cidadãos presentes e os eleitos autárquicos sublinharam a importância das freguesias, enquanto órgãos de poder mais próximos das pessoas, na resolução dos seus problemas diários, afirmando ainda que o funcionamento delas custa apenas 0,098% do Orçamento Geral do Estado, pelo que o seu encerramento/fusão não terá qualquer relevância do ponto de vista da redução de despesas, tendo, ao contrário um elevado custo em termos democráticos e no progresso e desenvolvimento do país.

O Sr. Vereador Francisco Queirós mostrou-se ainda solidário com a manifestação convocada pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, a acontecer no dia 31 de março em Lisboa, contra a fusão e extinção das freguesias, que conta já com o apoio de mais de 1 500 presidentes de Juntas.

##### **2. Rede Escolar do Concelho para o próximo ano letivo**

Questionou o Sr. Presidente, e em especial o Vereador com competência delegada na área da educação, relativamente às posições que o executivo defenderá quanto à rede escolar do concelho para o ano letivo de 2012/2013.

O Sr. Vereador Francisco Queirós recordou o Executivo que, a ser aplicada a regra que o Ministério da Educação quer impor para o encerramento de escolas com menos de 21 alunos, tal resultará no encerramento de 12 escolas, entre as quais a EB 1 de Lordemão, a EB1 de Antuzede e a EB1 de Valongo, que têm 20 alunos. Mas serão também encerradas a EB1 Silva Gaio com 19 alunos e as EB1 de Arzila e Vil de Matos, com 18.

Lembrou que a Autarquia tem afirmado o respeito pelos interesses e posições dos encarregados de educação e das Juntas de Freguesia, questionando se continua a ser essa a atual disposição política do Executivo municipal.

##### **3. Convite para lançamento de livro**

Mencionou ter distribuído pelas mesas dos vereadores o convite para o lançamento do livro da exposição de um estagiário do Departamento de Habitação, proveniente da Escola Superior de Educação de Coimbra. Informou que, curiosamente, a fotografia que consta do convite foi publicada no Jornal Público desta semana, selecionada para um artigo a propósito do Dia Internacional das Mulheres. Opinou ser um livro bem concebido, sobre aspetos da vida de quatro mulheres fotografadas (D.<sup>a</sup> Adriana, D.<sup>a</sup> Elisa, D.<sup>a</sup> Manuela e D.<sup>a</sup> Ludovina).

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão**

##### **1. Prémio da Sociedade Portuguesa de Autores**

Felicitou a Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente a Sra. Vice-Presidente, responsável pelo Pelouro da Cultura, pelo Prémio da Sociedade Portuguesa de Autores, que visou destacar as autarquias com a melhor programação cultural no ano de 2011. Estendeu as felicitações a todos os funcionários que tornaram possível este êxito para o Município. Na opinião do Sr. Vereador, é desta forma que Coimbra terá dimensão nacional e alcançará a visibilidade tão almejada. Afirmou ter ficado demonstrado que, quando existe trabalho, dedicação e empenho, é possível projetar Coimbra para além do concelho e distrito. Assim, era possível verificar que não era uma empresa de consultadoria, comunicação e imagem que resolveria qualquer problema da cidade, sendo necessário haver disponibilidade e empenho em dotar o Município de algo diferenciador que merecesse o reconhecimento de todo o país. No fundo, uma Coimbra com ambição de ser uma cidade moderna e progressiva, onde todos tenham vontade de viver e trabalhar, salientou. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que, tal como foi possível no âmbito cultural, era possível fazer o mesmo em outras áreas. Afirmou ser altura de assumir responsabilidades como capital regional, reivindicando o que se tem naturalmente direito, designadamente projetos de envergadura como a autoestrada Coimbra-Viseu, o IC3, a remodelação da estação

ferroviária Coimbra-B, o Metro Mondego e um Coimbra IParque congregador de empreendedorismo e emprego sustentável. Repetiu que, só assim, seria possível ter uma verdadeira dimensão nacional e a tão cobiçada visibilidade.

## **2. Refeições Escolares**

Passado um mês da vinda das associações de pais à reunião do Executivo, o Sr. Vereador perguntou qual eram os principais resultados do acompanhamento das equipas camarárias que visitam diariamente as escolas durante o período das refeições. Questionou ainda quais eram as conclusões e melhorias que deviam ser implementadas a partir dos relatórios elaborados pelo acompanhamento encomendado a uma equipa do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como da visita do Sr. Presidente ao centro de confeções da Gertal no concelho, perguntando o que se podia concluir sobre a qualidade da comida ali confeccionada e distribuída pelas escolas de Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Delegação Distrital da ANAFRE**

Sobre a manifestação que decorreu em Coimbra, disse que não podia deixar, face ao que se tinha passado na última Assembleia Municipal, de destacar o empenho dos presidentes de juntas de freguesia do Concelho, coordenados pela Delegação Distrital da ANAFRE, entidade que é presidida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, Dr. João Pardal, salientando o envolvimento na mobilização de um conjunto de juntas de freguesia para a iniciativa. O Sr. Vereador solicitou este registo, saudando a Delegação Distrital da ANAFRE.

#### **2. Jardim de Infância da Pedrulha**

Questionou o que estava a ocorrer no Jardim de Infância da Pedrulha, pois tem funcionado normalmente com três pessoas para o apoio das crianças mas, recentemente, por decisão da Autarquia, aquela instituição vê-se confrontada com a redução do quadro de funcionários. Tal impossibilita que as crianças sejam devidamente acompanhadas no caso de haver algum problema extraordinário, frisando ser muito diferente a prestação do apoio por duas auxiliares, ao invés de três, com as consequências naturais em termos de funcionamento face os horários praticados pelas funcionárias. Solicitou um esclarecimento sobre o assunto, e, confirmando-se esta decisão da Câmara Municipal, afirmou que a situação deveria ser reposta imediatamente, sob pena de se estar a contribuir para a falta de apoio no Jardim de Infância da Pedrulha se o pessoal não for mantido.

#### **3. Programa comunitário para distribuição de frutas a crianças do ensino básico**

Recordou que, possivelmente numa reunião no ano passado, levantou uma questão referente a um programa comunitário (Regime de Frutas nas Escolas) que vai ser renovado. Através dele, serão disponibilizados pela União Europeia 2,8 milhões de euros em fundos para cofinanciamento. Informou que o projeto em causa abrange crianças do ensino básico, acrescentando que, apesar do Município ter efetuado a candidatura ao mesmo, teve conhecimento de que os fundos comunitários disponíveis para o ano letivo em curso foram desperdiçados, não tendo as crianças, conseqüentemente, possibilidade de aproveitarem esta oportunidade. Questionou qual era o ponto de situação relativamente à execução deste programa, que promove a distribuição de frutas nas escolas às crianças entre os seis e os dez anos, dado que Coimbra foi contemplada. Declarou que o assunto se torna tão ou mais importante na difícil conjuntura atual, lembrando que a questão da necessidade de garantir o pequeno-almoço nas escolas foi abordada na Assembleia Municipal, pelo próprio Sr. Vereador em reuniões de Câmara e pelos deputados do Partido Socialista na Assembleia da República, atendendo aos casos de crianças que, infelizmente, chegam às escolas sem se alimentarem, questão que, a seu ver, deveria ser tratada pelo Município. Neste sentido, e existindo um projeto comunitário que possibilite complementar as refeições das crianças, exigia-se saber como foi concretizado o programa em causa, como foram utilizados os fundos comunitários disponíveis e como a Autarquia pretende implementar no próximo ano letivo esta disponibilidade e preocupação social que a União Europeia tem com os alunos do ensino básico.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Bolsa de Turismo de Lisboa**

Deu conta da prestação positiva da Turismo de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa, que se traduziu num sucesso para a cidade, informando que o stand da empresa foi inaugurado pela Secretária de Estado do Turismo. Considerou tal facto não só uma honra para a cidade, mas também uma mais-valia para a Turismo de Coimbra. Relatou que foram cinco dias de sucesso para a empresa municipal, acrescentando que teve a oportunidade de acompanhar a atividade dela na BTL todos os dias, à exceção de sábado, dia 3 de março. Frisou que foi significativa a presença de Coimbra no evento.

## 2. Seleção Nacional de Rugby

Relatou que, no último sábado, a seleção nacional de rugby esteve em Coimbra a participar no apuramento para o Campeonato Europeu da modalidade. Informou que a referida seleção defrontou e venceu a congénere espanhola, salientando que a iniciativa foi um êxito para a cidade no âmbito do rugby nacional. Contou já existir uma história com o Estádio Municipal Sérgio Conceição que permite sonhar com que as seleções nacionais de rugby não percam em Coimbra. Disse que o jogo com a Espanha foi o segundo vitorioso, tendo havido outro com a Rússia. Sublinhou que o sucesso da organização fez com que o Presidente da Federação indicasse, no próprio sábado, no fim do jogo, que Coimbra seria uma das cidades a receber um jogo de qualificação para o Campeonato do Mundo, acrescentando que estes jogos começarão a ser realizados em 2013.

## 3. Recolha de Resíduos Urbanos

Perguntou ao Sr. Vereador Francisco Queirós se havia alguma forma de conseguir trazer a Coimbra o Vereador da CDU da Câmara Municipal de Setúbal, André Martins, um dos responsáveis pela privatização dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos naquele município. Pediu este favor ao Sr. Vereador Francisco Queirós: se pudesse interceder junto daquele autarca e verificar a sua disponibilidade para vir a Coimbra de forma a partilhar com a Autarquia as virtudes deste modelo há tanto tempo adotado por Setúbal, referenciado de forma tão positiva. Sugeriu que, eventualmente, também poderia ser chamado um representante da Ipodec, reiterando que solicitava este favor ao Sr. Vereador Francisco Queirós, de forma a permitir convencer os mais céticos desta possibilidade em privatizar alguns serviços, também a contendo de alguns funcionários do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Coimbra que, como é sabido, têm manifestado alguma insatisfação na realização do turno da noite, sendo precisamente o que o Sr. Vereador Luís Providência pondera entregar a privados. Informou que o Ipodec desenvolve atividades em Setúbal desde 2003, mas a experiência daquele município é anterior. Referiu o Vereador André Martins por ter tido conhecimento de declarações dele que fazem acreditar ao Sr. Vereador ser uma mais-valia para todos partilhar a sua experiência e os benefícios deste modelo de concessão a privados da recolha de resíduos sólidos urbanos.

## 4. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Sobre a questão do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, sito na Av. Fernão de Magalhães, perguntou se já existia alguma decisão sobre o assunto e se a perspetiva era de facto a Autarquia apoiar a reconstrução do quartel ou se haveria uma realocização, eventualmente decidida numa reunião em que o Sr. Vereador Luís Providência estivesse ausente. O Sr. **Presidente** respondeu que o quartel permanecerá na Av. Fernão Magalhães e será objeto de obras.

### Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

#### 1. Recolha de Resíduos Urbanos

Afirmou que não conhecia pessoalmente o Vereador André Martins, e, sendo vereador da Câmara Municipal de Coimbra, a ser chamado a dar opinião sobre o assunto, defenderá sempre o carácter público dos serviços de higiene e limpeza do Município. Sugeriu que o Sr. Vereador Luís Providência fizesse a pergunta por escrito ao vereador do Partido Ecologista “Os Verdes” da Câmara Municipal de Setúbal.

### Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

#### 1. Recolha de Resíduos Urbanos

Quis valorizar a oportunidade da intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, dado ser um dos céticos relativamente ao processo em causa. Uma vez que o Sr. Vereador Francisco Queirós não se mostrou disponível para interceder junto do seu parceiro de coligação, embora em outro município, apelou para que o desafio fosse colocado à CDU, nomeadamente ao vereador responsável pelo processo no Município de Setúbal, e que ele viesse explicar as vantagens do processo, não só ao Executivo, como aos trabalhadores dos serviços de higiene. Reconheceu que poderiam estar todos enganados em relação ao procedimento. Assim, na dúvida, o Sr. Vereador Carlos Cidade assumiu ser cético, dado considerar que o serviço público deve ser assegurado pelo Município. Achou interessante que tenha sido feito o desafio à CDU para explicar ao Executivo o processo de privatização dos serviços de higiene.

### Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

#### 1. Recolha de Resíduos Urbanos

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse concordar com o Sr. Vereador Carlos Cidade no conteúdo, mas não na forma: não deveria ser pedido esclarecimentos aos vereadores da CDU, mas aos colegas da CDU, do PS e do PSD que já tenham

passado pelo processo de incumbir entidades externas na recolha de resíduos urbanos dos municípios. Deste modo, seria possível tirar as eventuais dúvidas que surjam, não sendo razoável que a vereação adote uma posição sectária e diga que tudo esteja bem ou tudo esteja mal. Afirmou que também tinha dúvidas e, portanto, era salutar apresentar um leque alargado de experiências de outros concelhos, quer do ponto de vista dos trabalhadores, quer da gestão.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho**

##### **1. Jardim de Infância da Pedrulha**

Informou que no mapa de pessoal aprovado pelo Executivo, foram deixados 20 lugares para assistentes operacionais para os jardins-de-infância, devido à escassez de recursos humanos nesta área. Por isso, já está em andamento o respetivo processo concursal, acrescentando que o exemplo dado, do Jardim de Infância da Pedrulha, não é único. Mencionou que tal insuficiência muitas vezes obriga a que as funcionárias sejam transferidas de um jardim-de-infância para outro, de forma a assegurar o bom funcionamento. Frisou que, na devida altura, foi dito que esta necessidade de recursos é grande, para garantir a segurança no funcionamento destas escolas.

##### **2. Programa comunitário para distribuição de frutas a crianças do ensino básico**

Sobre este assunto, disse que, para o corrente ano letivo, o processo de distribuição de frutas nas escolas está em fase concursal com vista à adjudicação do serviço. Assim, garantiu que ainda este ano vai haver distribuição neste âmbito.

##### **3. Rede Escolar do Concelho para o próximo ano letivo**

Relativamente ao parque escolar para 2012/2013, informou estar à espera que o Ministério da Educação e Ciência forneça diretrizes, acrescentando não ter recebido nenhum documento até à data.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

##### **1. Jardim de Infância da Pedrulha**

Disse que já se estava a habituar às respostas inócuas dadas pelo Sr. Vereador João Orvalho. Chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de, neste momento, existir falta de segurança no Jardim de Infância da Pedrulha ao ser retirada de lá uma funcionária sem a devida substituição. Sublinhou que a questão da redução é a que importa neste momento, e não a do concurso. Insistiu em chamar a atenção do Sr. Presidente para este facto, apelando para que chamasse a si esta situação, repondo a alteração feita recentemente.

##### **2. Programa comunitário para distribuição de frutas a crianças do ensino básico**

Relativamente a este assunto, considerou a resposta dada igualmente inócua. Perguntou se o Sr. Presidente sabia que havia uma participação contra o Município de Coimbra no Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P., por causa da inércia do mesmo relativamente à não utilização dos fundos deste programa. Afirmou ser lamentável esta situação, no final do ano letivo: um concelho ter visto a sua candidatura ao programa ser aprovada e desperdiçar os fundos. Lembrou já ter colocado a questão anteriormente, tendo sido informado que o processo iria ser desenvolvido, mas agora se verificava que nada tinha sido feito. A não utilização dos fundos prejudicou as crianças, que se viram impedidas de aceder ao programa de Regime de Frutas nas Escolas, declarou. Lastimou a situação, até porque era um processo simples. Reconheceu que muitas das vezes não era possível um presidente ser capaz de coordenar tudo, cabendo aos vereadores esta função, mas receava que a falta de informação pusesse em causa o Município de Coimbra. Disse também ser lamentável que estas informações de processos de grande importância que estão a decorrer fossem escamoteadas. Apelou ao Sr. Presidente para que assumisse a responsabilidade que outros não eram capazes de cumprir.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

##### **1. Projetos inacabados da cidade**

Disse que daria um título um pouco provocatório à intervenção que faria mas que, depois de dadas as explicações, esperava ser entendido. Afirmou que, quando tentava fazer um ponto de situação em relação ao que se passava no Município, ao olhar para alguns aspetos em particular, pensava na expressão “Coimbra está um bocadinho bloqueada e inacabada”. Tal se devia ao facto de existir alguns projetos, ponderados há muitos anos para a cidade, que, por variadíssimos motivos, não progrediam. Muito pelo contrário, considerou: estavam a condicionar fortemente o normal progresso de Coimbra. Deu dois exemplos, com escalas completamente diferentes. Um tinha a ver com as ligações com os polos empresariais de excelência da cidade, os que já são, ou aqueles que se pretendem vir a ser no futuro, como por exemplo o IParque, um empreendimento muito acarinhado pela maioria do Executivo, ou toda a zona envolvente do

Polo II/IteCons/Instituto Pedro Nunes, área em desenvolvimento e que está muito ligada a iniciativas da Universidade de Coimbra. Gostaria de transmitir que, quando visitava as zonas referidas, começava a ver pontualmente, quer do ponto de vista urbanístico, quer do ponto de vista da vivência da cidade, espaços e atividades de excelência ou, pelo menos, dinâmicas. Mas considerou que eram uma espécie de ilhas rodeadas de espaços, em alguns casos, quase medievais, como era o caso da Rua da Malavada, que passa pelo Pinhal de Marrocos e ao lado do IteCons. O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que esta via tem um perfil transversal de um arruamento praticamente como quando era apenas um caminho vicinal de acesso às propriedades. Contou que a sua mãe, formada em Belas Artes, costumava dizer uma expressão que marcou o Sr. Vereador: quando estava a fazer uma escultura, o mais difícil em acabar eram as pontas. Neste caso, eram os pés, as mãos, os dedos. No caso de Coimbra, o difícil era acabar os projetos. A Autarquia vai gastando muitos milhões de euros em projetos pontuais que, no entanto, não são concluídos, declarou, acrescentando que este exemplo do Pinhal de Marrocos era típico, já que o Polo II foi ali instalado há dez anos e ainda não funciona plenamente, o IteCons começou as atividades naquela zona há quatro ou cinco anos, o Instituto Pedro Nunes está a passar por obras de ampliação e, no entanto, falta coerência e uma imagem global de qualidade em toda a envolvente. Disse que não gostaria de ser mal interpretado, e não estava a falar no assunto de uma perspetiva de defender as aparências da cidade, mas de defender uma imagem para a mesma. Almeja-se que os potenciais investidores procurem o Instituto Pedro Nunes, e que sejam atraídos por uma cidade próspera e com qualidade de vida, mas estes deparam-se com acessibilidade e ambiente urbano de terceiro mundo naquela zona. O Sr. Vereador solicitou que a maioria apresentasse a sua visão sobre esta questão. No exemplo do Pinhal de Marrocos, disse que se continuassem à espera da normal dinâmica imobiliária da envolvente, daqui a dez ou quinze anos continuará a ser dito que aquele eixo fundamental de ligação de acessibilidade, quer ao Polo II, quer a todos os equipamentos complementares da Universidade, está inacabado. Até que o Pinhal de Marrocos se desenvolva por completo, pode demorar muitos anos, apesar do que está a ser feito neste momento. Portanto, parecia ao Sr. Vereador que a Câmara Municipal devia, neste caso em concreto, assumir uma atitude proactiva, definindo quais são os investimentos mínimos para garantir a tal coerência global e o acabamento daquele eixo, prioritário e importantíssimo para o polo de desenvolvimento que já foi definido há dez ou vinte anos atrás, de modo a que não se tenha que aguardar mais outro período igualmente longo para que esteja finalizado. Numa escala completamente diferente, e bastante menor, teve a mesma sensação quando, na semana anterior, esteve perto da zona do IParque e resolveu espreitar as respetivas obras. Na visão do Sr. Vereador, foi criado o Nó do Pipo, no âmbito da renovação da variante sul do IC2, e, com a ajuda da Câmara Municipal, foi possível que a Estradas de Portugal adotassem um desenho de nó muitíssimo mais urbano e interessante. Feita a ligação à antiga estrada de Lisboa e existindo no âmbito do loteamento do IParque uma estrutura com uma alameda e duas vias de cada lado, arborizada, verifica-se que existe no meio um troço com cem metros na antiga estrada de Lisboa, praticamente igual ao que existia a cinquenta anos, o que era incompreensível. A imagem transmitida a um potencial investidor do IParque, que deveria ser de excelência, não é. Ponderou que se a Autarquia estivesse à espera das dinâmicas urbanísticas da zona, provavelmente daqui a vinte anos estará tudo na mesma. Explicou que era neste sentido que mencionava a expressão “cidade inacabada”. Sugeriu que a Câmara Municipal assumisse como um projeto prioritário o acabamento deste eixo de ligação conhecido como Nó do Pipo, bem como a transformação do troço inicial logo à saída deste nó em um arruamento mais urbano, pois o que foi executado pela Estradas de Portugal teve de ser aceite pelo Município, mas eventualmente esta via já tinha sido entregue à Autarquia, que poderia plantar umas árvores na sua envolvente. Outro contraponto da expressão usada, “cidade bloqueada e inacabada”, tinha a ver com a política de mobilidade. Lembrou que no âmbito do projeto Metro Mondego, tinha sido prometido por este Governo que, em fevereiro, haveria uma Assembleia Geral e, em abril, uma célebre reunião com os presidentes das câmaras municipais envolvidas no projeto. Tem havido, contudo, os contratemplos com o QREN, e ainda os da portagem da Ponte 25 de Abril, que têm fragilizado a posição do Secretário de Estado, o que não devia ser motivo para eternizar a situação, declarou. Questionou o Sr. Presidente qual era o ponto da situação e, mais do que isso, opinou que era altura da Câmara Municipal começar a não deixar de vez que este projeto do Metro Mondego, que é essencial para a cidade, seja um elemento de bloqueio total para as demais dinâmicas de desenvolvimento da cidade. Disse esperar que o Sr. Presidente tivesse maior capacidade de pressão junto ao Governo, que está rapidamente a tomar a atitude inqualificável que o anterior tomou. Expressou que era necessário perceber se a situação era mesmo essa ou se não passava de uma lamentável falta de tempo para tratar do assunto. Propôs ao Sr. Presidente que pedisse à Direção da Metro Mondego ou ao representante da Câmara Municipal naquela entidade para vir à próxima sessão do Executivo fazer um ponto de situação. Disse ter conhecimento de que está marcada uma Assembleia Geral para o fim do mês, mas era desconhecido se o Estado far-se-ia representar ou não e, se o fizesse, o que viria fazer aqui. A propósito desta deslocação, se o Sr. Presidente acedesse à proposta que fazia em convidar a Administração da Metro Mondego ou em convocar o representante da Autarquia na mesma entidade, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse ser altura de se discutir política de mobilidade, e nas implicações que esta política de mobilidade terão, ou não, no desenvolvimento e na qualidade de vida e nos espaços urbanos do centro da cidade. Esperava que fosse já na próxima quinzena, se o pedido fosse aceite.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que não poderia concordar mais com a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Disse que Coimbra era um projeto de uma cidade inacabada, mas se já estivesse finalizada, os membros do Executivo nada estariam a fazer na Autarquia. Ressalvou a última parte, que considerou de extrema importância, dizendo ser urgente haver definições reais sobre o projeto Metro Mondego, pois existia, neste momento, um congelamento nas soluções a adotar pela incerteza atual, dúvidas que convinham ser sanadas para que o projeto tenha

êxito. Solicitou ao Sr. Presidente para que, junto da mesma tutela, obtenha respostas sobre o IC3, não só sobre o traçado, mas também sobre se o projeto será executado na sua plenitude. Aproveitou para informar o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que a envolvente ao Instituto Pedro Nunes e ao IteCons é um loteamento da Universidade de Coimbra, conforme texto divulgado pela Vice-Reitora Helena Freitas. Existe um conjunto de projetos nos quais a Autarquia tem sido parceira, sendo este mais um em que tem havido o apoio possível. O Sr. Vereador disse estar certo que, num futuro próximo, esta será uma das situações a ser colmatada, até porque como ex-aluno do Polo II também se revia nas palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Sobre o IParque, esclareceu que a demora tinha a ver com a questão financeira. Neste momento, a prioridade daquele projeto era a segunda fase, explicando o processo: o empreendimento possui plano de pormenor eficaz, já publicado, sendo, de seguida, expropriadas as parcelas em causa, aumento de capital da sociedade, venda das obras de urbanização da segunda fase e, posteriormente, haverá a alienação por promotores, por empresas, que se venham a fixar nesta segunda fase. Referiu que a expropriação contemplará verbas avultadas, estimadas em cerca de um a dois milhões de euros, após o que será compreensível efetuar o esforço financeiro para completar a alameda de ligação às proximidades do Nó de Coimbra Sul da A1, afirmando não ser um projeto prioritário no próximo ano.

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco declarou que o Sr. Vereador Paulo Leitão, com muita elegância e habilidade, tinha mudado os termos da intervenção que havia proferido em relação ao inacabado. Reconheceu que, obviamente, uma cidade era uma entidade dinâmica que estava sempre em mudança. O que não se podia era andar sucessivamente a implementar projetos e cada um deles nunca ser acabado, salientou, e estas pontas soltas destes processos inacabados permaneciam por vinte ou trinta anos. Retomou a questão da Rua da Malavada, referindo que, se esperassem o seu desenvolvimento e a sua conclusão ao abrigo da normal dinâmica imobiliária, não estaria concluída daqui a duas décadas. Na sua opinião, isso não fazia sentido para a imagem que a Autarquia pretende projetar, de uma cidade que acomoda espaços empresariais de grande qualidade. Disse que o mesmo se aplicava ao IParque, lamentando o que o Sr. Vereador Paulo Leitão declarou. Percebia os problemas de restrição financeira, mas gerir era optar. O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco afirmou que não estava a sugerir que se fizesse de imediato a alameda com duas faixas de rodagem independentes, com separador no meio até o Nó do Pipo, simplesmente que se transformasse a situação medieval que lá se encontra, correspondente ao perfil que a estrada tinha há cinquenta anos atrás, numa via normal, com uma faixa de rodagem arranjada e passeios dos dois lados. Posteriormente, numa segunda fase, poder-se-ia melhorá-la.

O Sr. Vereador Paulo Leitão questionou sobre o local a que se referia como Nó do Pipo, tendo o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco respondido que era aquele que separava o IC3 do IC2. O Sr. Vereador Paulo Leitão disse esta questão podia ser avançada rapidamente, acrescentando que estava a explicar a previsão do prolongamento desta alameda para o lado do Nó da Autoestrada, em direção a Ribeira de Frades. O Sr. Presidente mencionou que era para o lado oposto, tendo o Sr. Vereador Paulo Leitão anuído e acrescentado que este será um projeto posterior, bem mais oneroso. Quanto a questão levantada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, disse que era viável dar uma matriz urbana ao local em causa, agradecendo a sugestão. A outra ligação, insistiu, também importante, ligava o IParque às proximidades do Nó da Autoestrada, e, por dificuldades financeiras, não era prioritário.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Manifestação nacional**

Lembrou que fazia exatamente um ano que havia sido realizada uma manifestação nacional, onde quatro jovens tinham tido a iniciativa de convocar, através das redes sociais, a talvez maior manifestação realizada em Portugal após o 25 de Abril, desde o Verão Quente. Verificou que, passado um ano, as razões que levaram estes quatro jovens a mobilizarem o país continuam muito presentes, acrescentando que as estatísticas dizem que a situação se agudizou.

#### **2. Prémio da Sociedade Portuguesa de Autores**

Disse que não falaria sobre o prémio recebido pela Câmara Municipal, por ter uma opinião um pouco diferente da do Sr. Vereador João Pedro Trovão, e, portanto, silenciar-se-ia sobre a matéria.

#### **3. Feira do Livro**

Questionou a Sra. Vice-Presidente sobre o ponto da situação deste evento, uma vez que já era março. Achava que de certeza existia um projeto idealizado e gostaria de saber se existia condições de o dar a conhecer ao Executivo.

#### **4. Arquivo Municipal**

Sobre este assunto, perguntou se no projeto estavam contempladas situações de mobilidade para investigadores e cientistas, e utentes de modo geral, terem acesso ao Arquivo a partir da Universidade de Coimbra. Referiu que o grande problema que se colocava na localização de um arquivo deste género era a sua proximidade em relação aos centros e

aos institutos de investigação. Com todo o respeito que tinha pela freguesia escolhida para a instalação do mesmo, o Sr. Vereador questionou se a Câmara Municipal tinha contemplado para o projeto sistemas de mobilidade para, rapidamente, quem procurasse o serviço, pudesse chegar ao local, sem dificuldades, uma vez que é de conhecimento geral que o equipamento em causa não fica na cidade nem próximo à Universidade.

#### **5. Convento de S. Francisco**

Perguntou ao Sr. Presidente quando preparava uma visita guiada ao Centro de Congressos, para que o Executivo tomasse conhecimento do que estava a acontecer no local. Achava importante que esta visita acontecesse, ou que fosse possibilitado aos vereadores, juntamente com técnicos qualificados, ter acesso às obras e a todo o processo em curso.

#### **6. Plano de contingência para o concerto da Madonna**

Questionou o Sr. Vereador Luís Providência qual era o plano de contingência para o concerto da Madonna e o que estava a ser feito, pois o Sr. Vereador António Vilhena previa que o evento fosse muito superior ao do U2. Perguntou se esta ideia se confirmava ou se a mobilização era semelhante. O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que naquele dia tinha havido a primeira reunião entre os serviços com vista à preparação do plano de contingência do concerto referido, sendo certo que a dimensão seria idêntica a um concerto do U2, uma vez que o estádio não recebia mais de cinquenta mil pessoas. Como só haverá um concerto, a logística será basicamente a mesma da que foi preparada para o concerto do referido grupo, que resultou. A empresa promotora é a mesma e sugeriu que se seguissem exatamente os mesmos procedimentos adotados anteriormente. O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou se a responsabilidade daquele plano era tripartido entre a Câmara Municipal, a Académica de Coimbra e a Turismo de Coimbra, questionando como estavam afetas as responsabilidades. O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que havia mais responsabilidades distribuídas, nomeadamente às forças de segurança públicas, que têm um papel a desempenhar na regulação do trânsito e no acesso ao estádio no dia do evento. Além disso, existem as obrigações assumidas pela Câmara Municipal, até mesmo na definição da zona envolvente do estádio, que terá, como tem tido nestas ocasiões, condições especiais de acesso e circulação, e, do ponto de vista do organizador, há a garantia de ter um número muito elevado de elementos de segurança privada, à semelhança do que aconteceu nos outros concertos.

#### **Intervenção da Sra. Vice-Presidente**

##### **1. Prémio da Sociedade Portuguesa de Autores**

Agradeceu o Sr. Vereador João Pedro Trovão pela delicadeza das palavras proferidas em relação ao prémio que a Autarquia recebeu da Sociedade Portuguesa de Autores referente a melhor programação cultural autárquica 2011 e pediu permissão para remetê-las para todos os serviços que para esta distinção contribuíram, em especial ao Departamento de Cultura. Disse ter sido uma honra, uma satisfação, acrescentando que só encontra no prémio o estímulo para continuar e melhorar a qualidade do trabalho efetuado, mas também para tirar partido do reconhecimento nacional que lhe é inerente. Dirigindo-se ao Sr. Vereador António Vilhena, comentou que depois gostaria de saber, nem que fosse em particular, qual era a visão tão pessoal que ele tinha sobre o assunto.

##### **2. Lançamento do novo álbum da banda Anaquim**

Disse que Coimbra era premiada de várias formas: ao ler um dos diários locais naquele dia, pôde confirmar o que já sabia. A banda Anaquim vai apresentar um novo álbum no TAGV, o qual premeia a cidade com considerações desta natureza: “Coimbra é um caldeirão que não nos coze, aquece-nos”. José Rebola, líder do grupo, valorizou e, de certa forma, reconheceu o esforço que a cidade vai fazendo para que a música se mantenha saudável aqui, como ele próprio diz, acrescentando que se deve ultrapassar as dificuldades e a aproveitar todos “os braços com que a cidade nos abraça”. Apesar de haver muito a fazer, existem áreas que estão bem, afirmou a Sra. Vice-Presidente, e a música era uma delas.

##### **3. Feira do Livro**

Sobre este assunto, referiu a tal dinâmica, a vontade de fazer melhor, a inovação, o combate ao ritual e ao estatismo, salientando que isso tudo não era resolvido tão depressa quanto desejava. Comprometeu-se, pelo facto de já ter o assunto quase encerrado, em apresentar na próxima reunião do Executivo o projeto da Feira do Livro de Coimbra 2012. Avançou uma particularidade: com o objetivo de dar maior dimensão à iniciativa, será associada à Feira Nacional de Artesanato, considerada há muitos anos a melhor do país. Assim, coincidirão em termos de tempo e espaço, constituindo um evento cultural com estas duas valências.

##### **4. Arquivo Municipal**

Em relação ao Arquivo Municipal, declarou que não considerava o projeto totalmente perfeito. Gostaria que fosse construído noutra local, apesar de não ter qualquer preconceito contra o escolhido. Perante a menção do Sr. **Vereador António Vilhena**, de que já existia outro local escolhido para o equipamento, a Sra. **Vice-Presidente** lembrou que já se passavam quase vinte anos sobre esta situação, não valia a pena falar no assunto. Invocou que um dos melhores arquivos da península, os Arquivos da Coroa de Aragão, situava-se em Montemor-o-Velho, e tal facto não era motivo de protesto em termos de acessibilidade. Frisou que este equipamento tinha uma valência que a própria Sra. Vice-Presidente queria praticar no Arquivo Municipal, e conseguiu: a guarda de provas de mestrado. Informou que uma tese de mestrado foi defendida na Casa Municipal da Cultura, em 2011, valência que o congénere de Montemor-o-Velho possui. Assim, a Universidade vai ao Arquivo aquando da defesa das teses de doutoramento, mestrado e outros. Insistiu não ter qualquer preconceito em relação ao local, mas em relação à possibilidade, que neste momento está posta de parte, de junção imediata do arquivo administrativo com o histórico. Chegou à conclusão, juntamente com o Sr. Presidente e com a sua equipa, que era prudente manter o Arquivo Histórico aonde está, até pela facilidade nos acessos e pela belíssima sala de leitura que possui desde 2010, dentre outros motivos. Assim, manter-se-á aquele arquivo na Casa Municipal da Cultura, em condições até agora bem dignas, ressaltou. Os Arquivos Administrativo, Geral e muita documentação que tem estado espalhada pelos serviços serão deslocalizado para Eiras, e será catalogada e mantida neste novo espaço. Em relação às acessibilidades, mencionou que era uma zona comercial e, por isso, já tinha assegurada várias carreiras, com possibilidade de serem reforçadas a partir do momento que o arquivo entre em funcionamento. Portanto, quanto ao utente que o Sr. Vereador António Vilhena referiu, o investigador, terá a oportunidade de continuar a trabalhar na Casa da Cultura. Lembrou que se forem mantidas as mesmas regras, este arquivo não é acessível ao público, mas reservado aos serviços e aos próprios funcionários.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Metro Mondego**

O Sr. **Presidente** anuiu ser uma boa ideia solicitar ao representante da Câmara Municipal na Metro Mondego para que venha na próxima reunião do Executivo, tendo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** repetido que poderia ser ele ou algum representante da Administração da entidade, tendo o Sr. **Presidente** concordado.

#### **2. Projetos inacabados da cidade**

Quis deixar registado que esteve recentemente com o Presidente do IteCons, acrescentado que conversaram sobre a possibilidade daquela entidade custear uma parte da obra necessária para transformar o acesso precário da Rua da Malavada.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que quando mencionou a requalificação da Rua da Malavada, havia um elemento que lhe parecia essencial: a reformulação do nó de ligação da referida rua com a Av. do Vale das Flores. Como é sabido por todos, houve uma série de alterações ao projeto inicial justificadas por razões de segurança, que, resolvendo este problema, retiraram flexibilidade ao funcionamento daquele eixo. Ou seja, aquele nó que deveria ser o ponto de ligação primordial da Rua da Malavada à rede primária da cidade deixou de o ser. O Sr. Vereador não via nenhuma razão para que não se fizesse outra alteração para transformá-lo num nó semaforizado, resolvendo a necessidade de existir as inúmeras delimitações impostas pelos problemas de segurança. Sublinhou que esta sugestão fazia sentido no âmbito da requalificação e reformulação da Rua da Malavada, quando esta via tiver a dignidade que merece, opinando que, antes disso, não valia a pena. Assegurou que não estava a criticar as alterações feitas até o momento, pois foram implementadas para resolver a questão. Assim, quando a Rua da Malavada for alterada e ganhar a relevância que deve ter enquanto distribuidora de tráfego, aquele nó não deveria continuar a funcionar da mesma maneira, concluiu.

#### **3. Refeições escolares**

Deixou uma nota sobre o trabalho que as equipas da Câmara Municipal têm feito no âmbito das refeições escolares, nomeadamente as visitas às escolas e às cozinhas. O Sr. Presidente, que participou em algumas, informou que já tinha muitos relatórios parcelares, e que tenciona apresentá-los ao Executivo em breve, de forma organizada. Adiantou que houve uma reunião naquele dia, pela manhã, onde foi feito o ponto de situação. Informou que os técnicos da Câmara Municipal visitaram até agora 46 escolas e jardins-de-infância, o que constitui mais de metade do universo, um esforço significativo para três semanas de trabalho, salientou. Disse que, em geral, o que se tem verificado é que, para além de algumas questões que têm correção, e estes ajustes têm sido feitos, há a perceção de que se tem trabalhado no caminho certo, descansando, assim, os pais, que mostraram a sua preocupação quando vieram à sessão pública para intervirem sobre o assunto. Disse que a própria empresa está muito atenta atualmente ao que está a fazer, e, independentemente de tudo o que o Sr. Presidente referiu anteriormente sobre as penalizações inerentes ao contrato celebrado com a Autarquia, tem havido muita colaboração entre as partes. Afirmou que esperava que o serviço continuasse a vir a melhorar, como se tem apurado nestas últimas semanas.

#### 4. Convento de S. Francisco

Disse que há pouco tempo foi escolhida uma equipa de projeto para o Convento de São Francisco, que está a trabalhar muito afincadamente, sendo esta, na opinião do Sr. Presidente, a altura certa para se fazer uma visita oficial ao local, tendo muito gosto na presença da vereação nesta ocasião. Disse que tal ocorrerá quando estiverem prontas as ideias concretas do que ali vai surgir, possivelmente até ao fim do mês ou durante o próximo.

### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Fevereiro de 2012

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que podia ser um preciosismo da sua parte, mas não concordava com a forma como foi elaborada deliberação n.º 4772, de 13/02/2012, relativamente à Cimpor, pois podia ser lançada alguma confusão com a forma como havia sido votada. Assim, solicitou que o texto fosse adaptado à forma como os vereadores votaram, uma vez que ele próprio tinha efetivamente votado contra a proposta e, o que constava na ata, é que tinha votado a favor do indeferimento. Insistiu que ficaria mais satisfeito se estivesse indicado que votou contra a proposta que ditou o indeferimento.

O Sr. **Presidente** disse julgar que os serviços poderiam ter isso em consideração, que era uma questão de reescrever o texto de forma mais fidedigna.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** comentou que realmente, quando leu a ata, recordou ter votado contra o pedido de deferimento. Entretanto, teve o cuidado de confrontar a deliberação com os documentos apresentados para serem votados na última sessão. Lembrou que foi proposto à Câmara Municipal que deliberasse sobre a redução de taxas no valor de 50%, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientado que era esta a proposta. O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse não saber se isto era um posicionamento habitual, uma vez que passou a ser membro do Executivo recentemente, mas a deliberação não lhe parecia coincidir exatamente com aquilo que se passou naquela reunião e com o que havia sido votado. Portanto, achava importante repor exatamente o que se tinha passado.

O Sr. **Presidente** disse julgar que todos estavam de acordo nesta matéria, e, sendo a proposta apresentada de deferimento, era preciso apenas reescrever a deliberação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que começava a ficar preocupado com a redação das deliberações das atas, porque não era uma questão menor, era uma questão da maior importância. A questão que os Srs. Vereadores Luís Providência e João Pedro Trovão colocaram era pertinente, dado que o Sr. Vereador Carlos Cidade votou contra a proposta subscrita pelo Vereador Paulo Leitão e agendada pelo Sr. Presidente, e que, maioritariamente, foi recusada pelos vereadores do Partido Socialista, o Vereador da CDU e o Vereador da coligação do CDS. Disse estar a salientar este facto porque parecia que existiam jornalistas que não sabiam fazer contas, fazendo títulos de jornais para, com certeza, valorizar o Sr. Presidente. No entanto, continuou, era um problema deles e do seu jornal, mas não admitia que ninguém faltasse à verdade, muito menos um simples jornalista e um diário com responsabilidades. Declarou não poder deixar de passar em claro esta falta de verdade de um órgão da comunicação social, sediado em Coimbra.

Por outro lado, relativamente à Turismo de Coimbra, assegurou estar na ata a posição dos vereadores do Partido Socialista sobre ao assunto. Entretanto, apesar das intervenções reproduzidas na ata em causa, na votação daquela deliberação consta que o processo foi aprovado por unanimidade, e não com as abstenções dos vereadores socialistas, como deveria ser. Invocou que não votassem por eles, pois deliberavam da maneira que entendiam e assumiam as responsabilidades por tal. Quanto à deliberação da Cimpor, disse que a forma como foi redigida não era inocente. E, relativamente à Turismo de Coimbra, era grave. Portanto, havia uma questão de honestidade, do ponto de vista administrativo, que é preciso assegurar para que todos tivessem confiança uns nos outros relativamente a esta matéria. Lembrou haver consequências inerentes às deliberações, e cada um respondia por si e pela responsabilidade que assumia. Pediu ao Sr. Presidente para que houvesse o cuidado redobrado neste âmbito, pois parecia que a situação se tinha agravado quando não havia razão para isto, uma vez que foi nomeada uma chefe para o gabinete em questão. Reiterou que era o Executivo a responder pelas decisões, não quem transcrevia aquilo que não foi dito nem foi assumido nas reuniões. Portanto, apresentava o apelo sincero para que houvesse algum cuidado redobrado. E era evidente que, a partir de agora, era preciso ler com ainda mais atenção as atas das reuniões de Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** lembrou que era exatamente por este motivo que as atas são votadas, e corrigidas, se detetada alguma imprecisão. Disse ter sido absolutamente inequívoca a votação da Turismo de Coimbra e, portanto, deverá ser corrigida.

*Deliberação nº 4843/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 27 de fevereiro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **II.1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Conservação e Limpeza de Vias e Infraestruturas Municipais 2012**

A conservação e limpeza de vias e infraestruturas municipais, em adequadas condições de funcionalidade e segurança, é considerada pela Autarquia um objetivo da maior importância. Nesse sentido, incluiu no Plano de Atividades uma ação nas medidas de Descentralização e Apoio às juntas de freguesia, materializada em protocolos de acordo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8946, de 07-03-2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4844/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar o modelo do Protocolo de Delegação de Competências de Conservação e Limpeza de Vias e Infraestruturas Municipais, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Transferir, para realização das intervenções acima referidas, por períodos trimestrais, a importância de € 656.785,00 para as Juntas de Freguesia de acordo com o quadro abaixo plasmado, sendo que a primeira transferência ocorrerá no máximo sessenta dias a contar da assinatura do respetivo protocolo, assumindo a Junta de Freguesia o compromisso de executar, as ações necessárias para a Conservação e Limpeza de Vias e Infraestruturas Municipais de modo que se apresentem em adequadas condições, podendo esta verba ser reforçada, a título excecional e a pedido devidamente justificado da Junta de Freguesia, em 5% do valor aprovado, sendo deduzida no valor dos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de obras:**

<b>FREGUESIAS</b>	<b>VALOR TOTAL APROVADO</b>
ALMALAGUÊS	31.709,00 €
ALMEDINA	8.488,00 €
AMEAL	13.630,00 €
ANTANHOL	16.811,00 €
ANTUZEDE	16.863,00 €
ARZILA	7.887,00 €
ASSAFARGE	17.069,00 €
BOTÃO	18.900,00 €
BRASFEMES	14.720,00 €
CASTELO VIEGAS	13.170,00 €
CEIRA	23.867,00 €
CERNACHE	29.301,00 €
EIRAS	34.728,00 €
LAMAROSA	19.164,00 €
RIBEIRA DE FRADES	13.142,00 €
SANTA CLARA	33.570,00 €
SANTA CRUZ	26.148,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	76.923,00 €
S. BARTOLOMEU	8.810,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	15.181,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	9.818,00 €
S. MARTINHO DO BISPO	47.379,00 €
S. PAULO DE FRADES	26.529,00 €

S. SILVESTRE	17.329,00 €
SÉ NOVA	18.547,00 €
SOUSELAS	19.342,00 €
TAVEIRO	14.773,00 €
TORRE DE VILELA	9.888,00 €
TORRES DO MONDEGO	22.923,00 €
TROUXEMIL	17.869,00 €
VIL DE MATOS	12.395,00 €
<b>TOTAIS</b>	<b>656.785,00 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Santa Cruz – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, propondo a eliminação da ação “Requalificação do cruzamento junto à Triunfo e perto do Bairro Nossa Senhora de Fátima”, substituindo-a pela ação “Arranjo do passeio/acesso na Quinta da Misericórdia, na Conchada” por considerá-la mais urgente.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 6994, de 23/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4845/2012 (12/03/2012):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**  
Anulação da ação:
  - Requalificação do Cruzamento junto à Triunfo e perto do Bairro Nossa Senhora de Fátima €10.000,00
Nova ação:
  - Arranjo do passeio/acesso na Quinta da Misericórdia, na Conchada € 10.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de S. Martinho de Árvore – alteração

A Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Reconstrução do passeio existente na Rua S. Sebastião”, devido à necessidade de executar a drenagem na Rua da Escola antes da construção do passeio.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7201, de 24/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4846/2012 (12/03/2012):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore:**  
Anulação da ação:
  - Reconstrução do passeio existente na Rua S. Sebastião € 4.640,00
Nova ação:
  - Construção de passeio na Rua da Escola – S. Martinho da Árvore € 4.640,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.4. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – Freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração

A Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Construção de conduta de águas pluviais e passeios na Rua dos Loureiros”, uma vez que será o Município a executar a conduta de águas pluviais.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7571, de 28/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4847/2012 (12/03/2012):*

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo:**

Anulação da ação:

- Construção de conduta de águas pluviais e passeios na Rua dos Loureiros € 23.188,00

Novas ações:

- Pavimentação em tapete a quente de parte das ruas da Liberdade e do Vigor da Mocidade – Casas Novas/Fala € 12.388,00

- Construção de valetas, condutas de águas pluviais e pavimentação na Rua de S. Frutuoso – Casais € 7.800,00

Reforçar a ação:

- Construção de valetas e condutas de águas pluviais na Rua dos Curralinhos – Casais - reforço € 3.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**

#### **III.1. Encontro Nacional de Estudantes de Design – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 13406, de 03-03-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4848/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o I Encontro Nacional de Estudantes de Design, a realizar-se entre os dias 29 de março e 1 de abril em Coimbra, mediante a oferta de 250 títulos de transporte – bilhetes pré-comprados de 3 viagens, para 3 dias – para as deslocações dos participantes entre a Escola Secundária José Falcão e o Pólo II da UC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **III.2. Encontro Nacional de Estudantes de Economia – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 13223, de 05-03-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4849/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o XII Encontro Nacional de Estudantes de Economia, a realizar-se entre os dias 15 e 18 de março em Coimbra, mediante a oferta de 400 títulos de transporte – bilhetes pré-comprados de 3 viagens, para 3 dias – para as deslocações dos participantes entre as residências onde ficarão hospedados e a Faculdade de Economia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO**

#### **IV.1. Projeto: “Библиотека multicultural” – candidatura para apoio a projetos de promoção da leitura em bibliotecas públicas na página da Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7936, de 01-03-2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4850/2012 (12/03/2012):*

- Tomado conhecimento da submissão eletrónica da candidatura do projeto “Библиотека multicultural”, com um investimento total de €24.980,00, um investimento elegível previsto de €24.933,30 e um apoio financeiro previsto de €24.933,30, no âmbito do concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian e do Regulamento Específico “Apoio a projetos de promoção da leitura em bibliotecas públicas – 2012”.

#### IV.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – alteração temporal do projeto – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 8857, de 07-03-2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4851/2012 (12/03/2012):*

- Tomado conhecimento da aprovação, por parte da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), da alteração temporal do projeto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”, obtendo-se a prorrogação do prazo de elegibilidade das despesas de 31-07-2012 para 30-06-2013.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade.

### PONTO V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

#### V.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de março de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 2.611.348,57€ (dois milhões seiscentos e onze mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 175.708,66€ (cento e setenta e cinco mil setecentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.435.639,91 € (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos).

*Deliberação nº 4852/2012 (12/03/2012):*

- Tomado conhecimento.

#### V.2. Fornecimento de refeições no âmbito do 8.º Eurogym – parecer prévio

O Sr. **Presidente** sugeriu uma pequena alteração na proposta apresentada: como, dos três elementos efetivos do júri, não havia nenhum funcionário da Divisão de Património e Aprovisionamento, propôs que o primeiro membro suplente passasse a efetivo e o último dos membros efetivos passasse a suplente, apenas para que, por uma questão de segurança procedimental, alguém da referida divisão participasse em todos os concursos que têm sido feitos.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 8374, de 05-03-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4853/2012 (12/03/2012):*

- Emitir parecer prévio favorável à prestação de serviço de fornecimento de refeições, no âmbito do 8.º Eurogym, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;
- Autorizar a realização de um concurso público, ao abrigo do art. 20º, n.º 1, alínea b) do CCP;
- Aprovar as peças procedimentais, nos termos do art. 40º, n.º 1 alínea b) do CCP, o programa de concurso, previsto no art. 41º e 132º do CCP, e caderno de encargos, conforme art. 42º do CCP;
- Aprovar a constituição do seguinte júri de procedimento, nos termos acima enunciados/corrigidos pelo Sr. Presidente:
  - Diretor do Departamento de Desporto e Juventude, Dr. Jorge Abrantes, que presidirá
  - Chefe da Divisão de Atividade Física, Dra. Marta Prata, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
  - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro efetivo
  - Técnico superior Dr. Filipe Marques, membro suplente
  - Técnica superior Dra. Mafalda Gomes, membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. Contratação de Serviços de Seguros – alterações das despesas plurianuais

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6689, de 21-02-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4854/2012 (12/03/2012):*

- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal a alteração do valor das despesas plurianuais para a prestação de serviços de seguros, ao abrigo do disposto no art. 22º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico os seguintes:**

Ano de 2012 - €390.662,42 (+ IVA)

Ano de 2013 - €390.662,42 (+ IVA)

Ano de 2014 - €390.662,42 (+ IVA)

Ano de 2015 - €390.662,42 (+ IVA)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI. PLANEAMENTO TERRITORIAL

### VI.1. Imóveis propriedade do Município de Coimbra e de Manuel Martins Rodrigues de Oliveira – Freguesia de Eiras – permuta de parcelas de terreno

Para este assunto foi presente a informação n.º 8829, de 06-03-2012, da chefe da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4855/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a realização de permuta, para acerto de extremas, de duas parcelas de terreno, ambas com a área de 1.861m<sup>2</sup>, uma propriedade do Município de Coimbra (artigo rústico n.º 1359) e a outra de Manuel Martins Rodrigues de Oliveira, casado no regime de comunhão geral com Maria Cilene de Oliveira, Diamantino Marques Carpinteiro, casado no regime de comunhão geral com Maria Carmelina Gomes Simões e Carlos Alberto Neves da Mota, casado no regime de comunhão geral com Natércia Ferreira Rodrigues Mota (artigo rústico 1161), não havendo alteração da área total dos prédios;**
- **Aceitar o valor atribuído a cada uma das parcelas a permutar, no montante de €55.800,00;**
- **Aprovar a planta cadastral com a futura configuração dos prédios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2. Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária. Lda./Setobra-Construções do Centro, Lda. – metodologia de avaliação

Este assunto foi discutido no final deste Capítulo.

### VI.3. José António Antunes Damas – Chapeleira – Freguesia de Antanhol – venda de prédio – Reg. n.º 23/2005/725

Para este assunto, e com base na informação n.º 8952, de 07-03-2012, da chefe da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4856/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a venda do prédio urbano, destinado a construção, sito na Rua da Chapeleira, freguesia de Antanhol, com a área descoberta de 41.90m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2214/20111125 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 1914-P, da freguesia de Antanhol, a José António Antunes Damas pelo valor, já aprovado, de €838,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. Innovnano – I Parque – atualização 2 da planta de síntese do loteamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 12, de 17-02-2012, da Divisão de Planeamento Urbano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4857/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar o acesso viário ao lote 13 do Coimbra I Parque, nos termos previstos no Regulamento do Loteamento e na informação da Divisão de Planeamento Urbano acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida passou-se à discussão do PONTO VI.2. Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária. Lda./Setobra-Construções do Centro, Lda. – metodologia de avaliação.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carlos Cidade e ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

#### **VI.2. Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária. Lda./Setobra-Construções do Centro, Lda. – metodologia de avaliação**

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que, para quem não estivesse a par do assunto, o que estava em causa era a aceitação, por parte da Câmara Municipal, da substituição da garantia bancária feita para acautelar a boa execução da infraestruturização de uma série de lotes por uma hipoteca em favor da própria Câmara. Declarou que, desde que tal pudesse ser feito sem prejuízo evidente para a Autarquia, era do interesse da cidade que houvesse uma boa vontade em relação aos promotores imobiliários nesta altura tão complicada em termos financeiros, em que pode ocorrer insolvências não pela inviabilidade dos negócios, mas pela dificuldade no acesso ao financiamento. Não tinha nada contra esta questão, mas colocava duas questões. A primeira era saber qual o valor justo da avaliação dos imóveis e, a segunda, saber se a Autarquia, ao abrir este precedente nesta fase, não se arriscava a rapidamente ficar assoberbada com uma obrigação potencial de, se vários promotores entrarem em incumprimento, estar a substituí-los na execução das infraestruturizações. Se tal acontecer porque o mercado não está a funcionar, o Município pode não ter o suporte da venda dos lotes para obter dinheiro. Perguntou se este precedente foi equacionado, pois nada havia sido dito no parecer em relação ao assunto. Em princípio, não tinha nada contra a substituição pretendida, mas esta questão pareceu importante ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, pois podia pôr em causa a capacidade da Autarquia em responder às suas obrigações. No que concernia à avaliação, teve o cuidado de pedir ao Diretor Municipal de Administração do Território dados sobre uma avaliação das Finanças referida na informação, cujos números não constavam nela, tendo o Diretor Municipal esclarecido que os valores não são estritamente comparáveis, uma vez que a avaliação das Finanças era estranhamente feita no pressuposto de que os lotes estavam infraestruturados. Deste modo, o valor dos lotes infraestruturados era diferente dos sem infraestruturização, os quais eram, possivelmente, os que a Câmara Municipal receberia. Confessou que tinha outra preocupação: gostaria de saber se a proposta era efetivamente esta ou não, perguntando o que estava a ser deliberado. Lembrou que a avaliação feita pela entidade independente a pedido da Câmara Municipal foi feita em 2009, sublinhando que já se passaram muitos anos desde então, com uma crise imobiliária pelo meio que provavelmente desvalorizou estes bens e, portanto, parecia demasiado arriscado ao Sr. Vereador aceitar a eventual penhora pelo valor apresentado na avaliação.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que propôs o agendamento deste assunto, ressalvando que era um processo que não havia despachado com concordância, pois ele próprio tinha dúvidas a respeito da matéria. Assim, faria algumas perguntas ao Diretor Municipal de Administração do Território, pois esta proposta poderia ter o seu mérito diante das condicionantes do atual mercado imobiliário. Disse que esta prática era comum em outros lugares, e já tinha sido utilizada em Coimbra: a caução depositada para garantir a infraestruturização do loteamento ser substituída pela hipoteca de lotes. O valor que tem sido habitualmente tido como avaliação dos lotes tem sido o estipulado no RMUE, relativamente baixo para algumas zonas do Concelho. Disse que, na prática, a Câmara Municipal pediu um avaliador externo para avaliar os lotes, valor que é proposto na informação como base para a hipoteca. Conforme proposto na informação, em caso de aprovação, seria imputado ao requerente os custos de avaliação externa. Nos casos em que o requerente não concorde, e se isto passar a ser uma prática comum no futuro, será normal que solicite à Câmara Municipal outra avaliação externa para os lotes. Perguntou quem, neste caso, custearia este procedimento. Como referiu o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, se o mercado vier a se degradar cada vez mais, um lote com uma avaliação atual pode ter, daqui a dois anos, 80% deste valor. Disse ser expectável que o requerente venha solicitar a receção provisória rapidamente, havendo assim um abatimento imediato do valor da caução e dos próprios lotes da hipoteca, mas isto, tendo em atenção que poderá ser, caso aprovado, um procedimento a ser generalizado a todos os promotores, convinha que ficasse claro quais seriam os procedimentos futuros a adotar.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** reconheceu que a questão era de facto melindrosa, mas via a sua missão facilitada pois algumas das perguntas feitas pelos vereadores foram parcialmente respondidas por eles próprios. Disse que as obras de urbanização da operação de loteamento têm de ser garantidas, prestadas segundo três formas clássicas. Primeira, o depósito de caução, onde o dinheiro é depositado a prazo, sendo os juros do loteador e, o valor inicial, da entidade beneficiária. Comentou ter lidado com um caso destes no passado, mas não conhecia

atualmente ninguém que adotasse esta modalidade. Segunda: garantia bancária ou seguro caução, consoante o operador ser um banco ou uma companhia de seguros, acrescentando ser a forma mais frequente. Terceira: hipoteca de lotes, que tem associada todos os riscos já mencionados. Afirmou que este modo é inaceitável se os lotes já estiverem hipotecados, razão pela qual não será assim tão frequente que no futuro haja muitos requerentes que queiram substituir a garantia bancária pela hipoteca de lotes. Como os bancos para emitirem a sua garantia querem a do loteador, fazem a hipoteca dos respetivos lotes. Deste modo, com uma primeira hipoteca, ainda que os lotes respondessem financeiramente a este valor, seria uma segunda hipoteca, o que não é aceite pela Câmara Municipal. Referiu a possibilidade de desvalorização dos lotes, informando que a legislação tem um comando de proteção para este caso: a qualquer momento a Câmara Municipal pode deliberar reforçar ou reduzir a caução, quer em função das garantias efetivas, quer em função do estado de avanço das obras de urbanização, o que significa que se for detetada uma obra mal feita, ou um muro de suportes que ruíu entretanto, a Autarquia pode exigir o reforço de caução. O Diretor Municipal de Administração do Território disse que não parecia ser uma solução muito recorrente e, aparentemente, havia uma dualidade de critérios. Lembrou outro processo deliberado pelo Executivo, com uma proposta similar, debatido na altura com o Sr. Vereador Francisco Queirós. A primeira questão que se colocava era a disparidade das avaliações. Esclareceu que pela aplicação dos valores do RMUE, os lotes valeriam € 61.636,00, baseando-se no valor de € 40,00/m<sup>2</sup>. Sublinhou que, no pagamento de taxas sobre este valor, estas ascenderiam a montantes elevados, mas quando este valor deveria funcionar a favor do requerente calculam-se valores extremamente baixos. Disse que como o valor de € 40,00 aplica-se a terrenos, em lotes com índice de construção baixo a avaliação é geralmente próxima do valor de mercado. Em lotes de habitação coletiva, em que os logradouros são muito pequenos, a aplicação deste valor conduz a avaliações anormalmente baixas, inferiores ao valor de mercado. Por outro lado, e de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, a avaliação das Finanças considera que os lotes estejam em condições de entrar no mercado, com todas as infraestruturas finalizadas. O Diretor Municipal de Administração do Território admitiu que na zona em causa, por força de um coeficiente de localização bastante alto e uma percentagem de terrenos elevada, a avaliação fiscal seja excessivamente elevada em relação às condições atuais do mercado. Recordou, com base no trabalho pedido pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, que estes mesmos quatro lotes, que valeriam € 61.636,00 para efeitos do RMUE, valerão, em termos fiscais, € 1.245.460,00. Quanto à avaliação da empresa externa, informou que já trabalha com a Câmara Municipal há aproximadamente um ano e são do Porto, não tendo interesse nenhum em Coimbra, uma das condições deontológicas para o bom exercício da profissão de avaliador, salientou o Diretor Municipal. Afirmou que tem estado reunido com eles, que têm a preocupação de vir conhecer bem a cidade mas não têm nenhum interesse específico aqui. Face a própria experiência que tem como avaliador, que é bastante, o Diretor Municipal de Administração do Território considerou as avaliações feitas pela empresa equilibradas e seguras. Sobre a referência que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco fez sobre o facto de as avaliações serem de 2009, respondeu que a visita ao local foi feita em outubro de 2011 e a consequente homologação em janeiro de 2012. Relativamente à questão do teor da deliberação, esclareceu que a proposta era para aceitar a substituição, não aceitar ou deliberar algo intermédio, pois nada impedia que a Câmara Municipal, por questões de prudência, para dar um sinal de que este possa não ser um procedimento que se torne habitual, pode determinar que, por uma questão de mercado, só aceita 80% do valor, o que, no caso em concreto, não daria muito resultado, pois a caução em questão ronda os 850 mil euros neste momento e, portanto, aceitar quatro lotes com uma hipoteca era, mesmo assim, deixar a caução bancária a valer mais de metade do que está caucionado. Desta forma, era uma medida de algum equilíbrio entre o risco e a necessidade que os investidores manifestaram ter na diminuição do custo da caução bancária para fazer face ao financiamento das obras que, aliás, estavam bastante adiantadas. Logo, o passo que se seguia era o pedido de redução de caução, concluiu.

O Sr. **Presidente** questionou se o proposto era a substituição de garantia bancária por hipoteca de lotes, tendo o **Diretor Municipal de Administração do Território** anuído. O Sr. **Presidente** disse que, do ponto de vista das garantias para o Município, uma garantia bancária tem muito mais peso do que uma hipoteca de lotes, não só porque se transforma instantaneamente em dinheiro, o que não acontece com os lotes, como, numa situação extrema, se uma empresa qualquer nestas condições falisse, o Município não seria o primeiro da fila de credores a assegurar seus direitos, o que não aconteceria com uma garantia bancária. O Sr. Presidente não entendia que a solução a adotar fosse um problema irresolúvel, mas achava que era um assunto em relação ao qual era preciso ter alguma cautela. Pelo que percebeu, tal não iria acontecer muitas vezes pelo facto de normalmente já existirem outras hipotecas mas, uma vez aceite este princípio para um promotor, este será válido para os demais. Entendia que os promotores não estivessem numa fase de grande liquidez, e era normal que a Autarquia quisesse motivar as empresas de construção locais, mas, pessoalmente, gostaria de ponderar mais sobre a questão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** declarou que o princípio de aceitação da hipoteca de lotes já foi anteriormente aprovada pela Câmara Municipal, sendo dado como referência o valor do RMUE. O que diferia do processo atual eram duas questões: primeira, aceitar, ao invés do valor do RMUE, o valor de uma avaliação externa, ou aceitar uma percentagem desta avaliação externa, e, segunda, caso este procedimento venha a ser adotado no futuro, era da opinião que deveria ser cobrado logo a partir do pedido os custos inerentes da Câmara Municipal com a requisição desta avaliação externa. Achava que a segunda era pacífica mas deixava a primeira à consideração do Executivo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, depois das intervenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Paulo Leitão, a sua insegurança era total. Partia do princípio que o Sr. Presidente, ao fazer o agendamento, pelo menos se tinha inteirado da proposta mas, infelizmente, parecia que não. Por outro lado, estar a optar por uma solução que não se sabia bem qual era não era exequível. Sob este ponto de vista, não havendo certezas em relação a esta matéria, e tendo em conta que os interesses do Município eram os referidos pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador disse que os subscrevia. Assim sendo, a solução sugerida era posta em causa. Opinou que a matéria deveria ser aprofundada, pois naquele momento, o que fora informado só manifestava alguma insegurança em relação à decisão que o Executivo tomaria. Lembrou que a deliberação, fosse ela qualquer das opções, abriria um precedente que, na situação atual, pode ser prejudicial ao Município. Sugeriu que a questão fosse reavaliada para que, posteriormente, seja apresentada uma proposta objetiva sobre a matéria.

O Sr. **Presidente** disse desconhecer a situação que a empresa atravessa, mas ponderou que o processo tenha sido apresentado nestes termos por alguma razão relevante.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que prestaria alguns esclarecimentos ao Sr. Vereador Carlos Cidades para que não houvesse distorção do que estava em causa. Salientou que a proposta era do Diretor Municipal de Administração do Território, que merecia o seu mérito, admitindo que ele próprio tinha tido algumas dúvidas. Por não ter posição contra ou a favor, remeteu o processo ao Sr. Presidente para ser discutido em sessão de Câmara Municipal. Disse que a proposta era muito simples: o princípio que a Autarquia estava a excecionar não era o da hipoteca, pois este já tinha sido usado anteriormente. O que estava em causa, frisou, era escolher se vigorava a avaliação nos termos do RMUE ou de um avaliador externo. O Diretor Municipal de Administração do Território, que elaborou a proposta, considerou que a avaliação externa era válida, mas estava aberto a discutir que o princípio era válido e a percentagem não, ponto no qual o Sr. Vereador Paulo Leitão tinha dúvidas e, por isso, remeteu à discussão com o Executivo. Assim, era preciso determinar a percentagem ideal. Apelou para que o Sr. Vereador Carlos Cidade não distorcesse a proposta, que veio estruturada.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** esclareceu que esta empresa pagava de IMI em Coimbra montantes que passavam de um milhão e duzentos mil euros, valor sobre o qual já pagam impostos. A não ser que as sociedades tenham como escopo a promoção imobiliária, tendo a possibilidade de serem isentas de IMI durante três anos, informou. Disse que um dos argumentos que os promotores invocaram na reunião foi que se não fosse aceite uma redução substancial da caução nos próximos meses, ou esta possibilidade da hipoteca de lotes, parariam as obras de urbanização, o que acontecerá por ventura em muitos outros sítios, admitiu o Diretor Municipal. Sendo estes um dos poucos loteadores que conhecia que não hipotecaram os terrenos aos bancos, tinha esta possibilidade de hipoteca de lotes. Repetiu que considerava a avaliação externa independente e conservadora. Comentou que se abordassem a questão de forma a que perguntassem ao Diretor Municipal se ele caucionava o seu vencimento como garantia de que a Câmara Municipal conseguiria vender os lotes pelo valor de € 342.000,00 em trinta dias, por exemplo, respondia que talvez não fosse possível, mas também admitia que a vinda ao Executivo de alguns lotes na cidade era uma forma adequada de exercer uma pressão regularizadora sobre o mercado imobiliário. Informou ter amparo legal exigir que alguns dos lotes criados em grandes operações de loteamento revertam para o Município, sendo este local considerado importante para este efeito. Insistiu considerar a avaliação muito conservadora, bastando confrontá-la com a avaliação fiscal para perceber isso. Não achava, por outro lado, que o precedente era ilegal, por ser esta uma forma de prestação de garantia, nem que fossem ser muitos os casos enquadráveis neste âmbito, pelas razões já explicitadas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, a partir do momento em que, de facto, a disponibilidade imediata do bem não é equivalente à que seria dada pela garantia, julgava que devia haver por essa via uma desvalorização, um custo de oportunidade que deveria ser incorporado, se for aprovado. Disse que tal era uma análise objetiva do valor esperado do bem que está a ser posto em causa. Por outro lado, aproveitou a oportunidade para confessar ter ficado surpreendido com os critérios usados no RMUE. Neste sentido, ponderou que era aplicada todos os dias uma injustiça relativa, designadamente em relação às propriedades com índice de construção mais baixos, associados à construção na periferia, são proporcionalmente mais taxadas pela Câmara Municipal aquando da aplicação do RMUE. Gostaria que houvesse um processo, que corresse em paralelo, de revisão dos critérios aplicados no RMUE para efeitos de avaliação. Disse que não pretendia que se aproximassem dos valores normais de avaliação, pois eram casos diferentes. Até poderiam ser, refletiu, desde que, concomitantemente, os valores das taxas aplicadas fossem baixados, para que o esforço pedido aos proprietários não aumentasse em termos globais. Mas parecia claro ao Sr. Vereador que quando se percebia que o que estava em causa era a área do lote e não a capacidade edificativa do mesmo, tal não fazia muito sentido. A não ser que o Sr. Vereador não tivesse entendido bem, como referiu. O **Diretor Municipal de Administração do Território** explicou que havia uma nuance no procedimento, sendo o valor do RMUE para efeitos de taxas proporcional à área bruta de construção. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** perguntou o motivo pelo qual, mesmo entre os vários lotes em causa, a valoração relativa feita pela aplicação do RMUE e pelos avaliadores são completamente diferentes, ou seja, mesmo que se situem na mesma zona (urbana com edificação em altura), a valoração relativa dada aos quatro lotes com a aplicação do referido diploma legal e a feita pelas Finanças têm pesos diferentes, o que tornava a matéria mais difícil de perceber. O **Diretor Municipal de Administração do Território** propôs que houvesse uma indexação dos valores

de taxas para efeitos do RMUE ao zonamento para efeitos de IMI, facto ponderado na revisão daquele regulamento. Tal não foi feito pois a revisão do zonamento para efeitos do IMI está em curso e, portanto, iria coincidir com a altura de entrada em vigor de um novo regulamento que porventura não estava acompanhado pela dinâmica do IMI, correndo-se o risco de se ter que alterar o RMUE sempre que se alterasse o zonamento para efeitos de IMI, modelo relativamente discutível.

O Sr. **Presidente** lembrou que o que está aqui em causa não é a aquisição dos lotes uma vez que os mesmos só reverterão para a Câmara Municipal se a empresa não cumprir com o proposto. Por outro lado, e uma vez que a proposta apresentada é no sentido de aceitar o valor exato da avaliação, que é da responsabilidade de uma fonte externa mas percebendo que existem um ónus adicionais relativamente ao município, na medida em que se substituem garantias bancárias por estes ónus, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Diretor Municipal de Administração do Território se não deveria, pelo menos, fazer refletir essa diferença das garantias apresentadas, designadamente considerando apenas 80% da avaliação apresentada ao invés da sua totalidade. Não ficaria, assim, um negócio mais razoável para ter em conta as menores garantias que, apesar de tudo, o município passa a ter no meio de todo este processo, perguntou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, questionou o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território se ao invés dos 80% referidos pelo Sr. Presidente, 90% não seria uma percentagem razoável, considerando que os restantes 10% corresponderiam ao custo do risco da não liquidez imediata do lote.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** disse que se sentia tentado a responder afirmativamente às perguntas colocadas mas a verdade é que se sente desconfortável se atentar à coluna do IMI. Na verdade, o que se passa é que a administração pública portuguesa exige um valor relativamente elevado de impostos a estes municípios, impostos estes que são receita municipal, relativamente a 4 lotes que valem um milhão duzentos e quarenta e seis mil euros e, apesar disso, a Câmara Municipal não aceita uma garantia no valor de 342 mil euros para estes mesmos lotes a título de garantia. Outro dos motivos, lembrou, que lhe permite apresentar esta proposta com alguma segurança é o facto das infraestruturas já estarem numa fase relativamente avançada, ou seja, os lotes estão a aproximar-se do valor real. Também lhe parece evidente que a avaliação feita, no que concerne ao IMI, está claramente inflacionada até porque o terreno está avaliado em 30% do valor do imóvel e já em 1988, quando teve oportunidade de escrever sobre esta matéria, defendeu que mesmo no centro das grandes cidades o valor do terreno nunca deveria exceder os 25%. Por outro lado, e respondendo ainda às perguntas colocadas, é evidente que não pode garantir que no futuro a Câmara Municipal consiga vender estes lotes por estes valores. Por outro lado também é bom que tenha a noção que já encontrou, por diversas vezes, garantias bancárias a prazo o que, como se percebe, é perfeitamente inaceitável. Finalmente, e indo de encontro a algumas afirmações que aqui foram feitas no sentido de que no passado não teria havido receção desta forma de garantia ou que, quando houve, foi sempre indexado a valores do RMUE, o Sr. Diretor Municipal pensa que tal não corresponde à verdade e que é sua convicção que também em operações de loteamento antigas já eram aceites hipotecas de lote na base duma avaliação do Chefe da antiga Divisão de Informação Geográfica e Solos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que relativamente à questão de saber se a avaliação do IMI é, ou não razoável, confessou que, pelo menos no que diz respeito aos edifícios, considera que se tratam de valores absolutamente excessivos e, nesta medida, o IMI fixado e cobrado pela autarquia é perfeitamente absurdo, como já teve ocasião de salientar em diversas ocasiões. Aliás, pensa que a penalização que as pessoas estão a sofrer com este imposto é de tal forma desproporcional que daqui a algum tempo ninguém terá benefícios em ser proprietário. Mas a questão que está aqui em discussão não é esta e não pode deixar de manifestar alguma estranheza quando lhe apresentam uma garantia bancária no valor de cerca de 800 mil euros o que significa que o custo de infraestruturização correspondente supostamente é muito grande, pelo que olhando para esse valor e se comparado com os tais um milhão e duzentos mil euros já não se encontra uma diferença assim tão escandalosa, uma vez que está implícito um preço, que inicialmente pensava ser muito menor, de infraestruturização do lote. Portanto, se se atender ao valor da garantia e aquilo que ela representa já não surpreende tanto valor do IMI. Por outro lado, está perfeitamente convencido de que o que está aqui em causa não é uma questão de legalidade mas sim uma questão de opção e de valoração relativa e esta perspetiva é importante na medida em que as pessoas, por regra, são extremamente conservadoras em tudo o que diz respeito a matérias legais o que, em seu entender, não será relevante neste caso. Uma segunda nota que pretende acentuar prende-se com o facto de não se poder atribuir o mesmo valor ou a mesma valoração à garantia e à hipoteca uma vez que elas têm capacidade de disponibilização temporal diferentes, sendo que, ainda assim e atendendo à situação de crise do setor imobiliário e o risco acentuado de desvalorização, estaria disponível para votar favoravelmente a proposta desde que esta fixasse uma percentagem na ordem dos 70/75% do valor. Pensa que tudo o que seja diferente disto seria valorizar em demasia os interesses do promotor e a não assegurar suficientemente os interesses do município.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que foi exatamente com o intuito de promover uma discussão salutar que remeteu este processo para reunião do Executivo pelo que felicita o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco pela intervenção que fez e contributos que prestou. Assim, e uma vez que já foram sugeridos várias percentagens, que variam entre os 90% e os

75%, pensa que se poderia encontrar um valor médio que satisfizesse os interesses da autarquia sem colocar em risco as pretensões do promotor.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que pretendia reforçar sua intervenção anterior e manifestar o seu desconforto e as suas dúvidas relativamente a este processo e à forma como ele está a ser conduzido. Na verdade, não foi convocado para nenhum leilão mas sim para uma reunião do Executivo Municipal e desse ponto de vista mantém a posição de que o processo deve ser acompanhado numa proposta concreta e que aquilo que pode vir a ser deliberado pode resultar num grande risco para os interesses do município que, evidentemente, são aqueles que lhe cumpre defender. Assim, não se encontra em condições de votar favoravelmente o processo pelo reiterou a sua proposta de reanálise do processo por parte dos serviços antes da tomada de decisão por parte da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o facto de ter remetido este processo para a reunião do Executivo com o intuito de possibilitar uma discussão franca e aberta sobre este assunto revela uma atitude de grade honestidade e integridade intelectual. Não concorda que se esteja a transformar este assunto num leilão e lamentou a atitude de alguns vereadores que permanentemente se colocam à margem da discussão de assuntos relevantes.

O Sr. **Presidente** disse que existem agora várias opções para a tomada de decisão relativamente a este processo, a saber, votar a proposta tal como foi formulada pelos serviços técnicos; aprovar um princípio geral, que uma vez aplicado a este caso concreto passaria a aplicar-se a todos os casos semelhantes, de aceitação da substituição de garantias bancárias por hipotecas sobre lotes, não considerando 100% do valor do lote mas uma percentagem que se entendesse razoável, por assumir que é uma situação suscetível de maiores riscos. Confessou não ter a noção de qual o valor justo desta desvalorização da garantia mas admite que esta possibilidade possa ser equacionada e passar a valer como regra geral. Portanto, entende que a melhor opção será solicitar que os serviços competentes possam estudar mais detalhadamente esta questão e apresentar uma percentagem que vigorasse para este caso e para situações análogas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que já em situações anteriores se aceitaram garantias de lotes com base nos valores indicados pelo RMUE e, portanto, o que agora está em causa é perceber se, por vontade do requerente, se poderá alterar o critério, sendo que neste caso, e se o requerente manifestar essa vontade, ser-lhe-á imputado de imediato o custo da avaliação. Relativamente à outra questão e uma vez que a proposta do Sr. Diretor Municipal é atribuir um valor de 100% à garantia entendeu que deveria sujeitar esse valor ao escrutínio da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** reiterou a ideia de que se sente desconfortável em alvitrar um valor, qualquer que ele seja, se bem que considere o princípio de que a garantia deve corresponder a uma percentagem do valor total do lote seja um princípio razoável. Assim, e por que esta é uma decisão que terá implicações não apenas para este caso mas para todos os outros que venham a verificar-se, reforçou a ideia de que, eventualmente, valeria a pena adiar este processo para uma próxima reunião.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, relativamente a este caso concreto e face ao estado avançado das obras, mesmo que o valor atribuído à garantia seja de 100% o risco, para a autarquia, é reduzidíssimo. Ainda assim, gostaria que o Sr. Diretor Municipal se conhecesse outros municípios onde esta metodologia tenha sido adotada e qual a percentagem do risco.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** esclareceu que a única referência que tem relativamente a esta matéria é que o conceito utilizado para a elaboração destas avaliações que, diga-se, foram feitas com toda a prudência, é o que é utilizado pelas entidades bancárias e pelas companhias de seguros que é o presumível valor de transação, isto é, o valor que um comprador sem interesse especial daria pelo bem em causa numa situação normal de mercado. Os bancos têm um valor de segurança, o chamado valor indicativo de liquidação a curto prazo, que é sempre de 85%, se bem que é preciso ter a noção que se tratam de realidades distintas, uma vez que é para garantir alguma liquidez no caso do bem voltar à posse da entidade bancária, daí que também seja designado valor de liquidação em venda forçada.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse considerar importante que todos estes pressupostos sejam reduzidos a escrito na medida que passarão a ser considerados jurisprudência interna da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a sua preocupação relativamente a este processo tinha sido a mesma dos restantes membros do Executivo e no que concerne à alegada desonestidade intelectual, referida pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que só aceita estas referências de quem pauta a suas intervenções por critérios de razoabilidade.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** exigiu respeito por parte do Sr. Vereador Carlos Cidade e disse que esperava que ele tivesse a mesma atitude e o mesmo comportamento que foi assumido pelo líder da bancada do Partido Socialista que permitiu, ou pelo menos contribuiu, para uma decisão de consenso. Uma vez mais afirmou que não apresentou uma proposta concreta sobre esta matéria exatamente para deixar algum espaço ao debate e à discussão. Pensa, por isso, que

na mesma bancada estiveram em destaque duas posturas completamente diferentes, sendo que, disse, já espera de tudo por parte do Sr. Vereador Carlos Cidade.

Assim, e face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## **PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **VII.1. Marta Luísa Agante Leonardo Ferreira – caducidade do ato de licenciamento**

Decorrido o prazo de audiência prévia sem que a requerente se tenha pronunciado, e face ao exposto na informação nº 68, de 20/02/2012, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, que mereceu parecer do diretor daquele departamento na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4858/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade do ato de licenciamento deferido em 30-06-2010, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 68/2012 do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Álvaro Mendes Pereira – Rua Cidade Poitiers, 155 – legalização de obras – Reg. n.º 60038/2001**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 117, de 16-01-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 21-02-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4859/2012 (12/03/2012):*

- **Deferir o projeto de arquitetura/alterações que instrui o registo nº 60038/2011, ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM quanto à aceitação do défice de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Maria Cecília Coutinho da Cunha Vaz Martinho – Rua Gomes Freire, 13 e 15 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 72526/2011 – junção de elementos**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 330, de 06-02-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do chefe de divisão em 21-02-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4860/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia que instrui o registo nº 72526/2011 referente à viabilidade de alteração de uso (de habitação para serviços), ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM quanto à aceitação do défice de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. Fernando José Gonçalves Martins – caducidade da licença de construção – Reg. n.º 65093/2011**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 465, de 22-02-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4861/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 62/2003, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 e nº 5 do art. 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.5. Rui Varela Ranhel – caducidade do alvará de licença de construção – Carvalhais de Cima – Reg. n.º 9000/2008**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 707, de 28-02-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4862/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade da licença que instrui o registo n.º 9000/2008, nos termos do definido no n.º 2 do art. 71º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, com a redação dada pela Lei nº 26/2010, de 30 de março (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.6. Construções Artur Santos, Lda. – Papa Tabaco – Cruz de Morouços – caducidade do alvará de licença de construção – Reg. n.º 69115/2010**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 708, de 28-02-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4863/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 714/2006, nos termos do definido no n.º 2 do art. 71º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, com a redação dada pela Lei nº 26/2010, de 30 de março (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.7. Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda. – Ladeira da Portelinha – Freguesia de Santo António dos Olivais – receção definitiva – Reg. n.º 01/2012/5979**

Para este assunto, e com base na informação n.º 725, de 27-02-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4864/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias, rede de iluminação pública, prolongamento da conduta de abastecimento de água e prolongamento da rede de drenagem de águas residuais, ao abrigo do art. 87º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação em vigor;**
- **Libertar a caução efetuada através da garantia bancária n.º 02550002483880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, apresentada para garantia da execução das infraestruturas públicas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 54º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação em vigor, dando-se conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/Divisão de Vias e Espaço Público e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.8. Fernando da Costa Cunha – Lamarosa – renovação de licença – Reg. n.º 69150/2011**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1377, de 16-12-2011, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4865/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade da licença n.º 449/2008, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do art. 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;**
- **Deferir o pedido de renovação de licença das peças que instruem o registo n.º 69150/2011, no âmbito do projeto de arquitetura e do pedido de licenciamento de construção, pelo prazo de 6 meses, sob as condições indicadas na informação da DGU supra identificada e nos termos previstos no art. 72º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.9. José Vilela Simões Roseiro – Rua Cidade de Poitiers, 155 – legalização de obras – Reg. n.º 60039/2011**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 112, de 16-01-2012, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do chefe daquela divisão em 21-02-2012, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4866/2012 (12/03/2012):*

- **Deferir o projeto de arquitetura/alterações que instrui o registo n.º 60039/2011 ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37º do Regulamento do PDM quanto à aceitação do défice de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.10. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imocentro – Estrada de Eiras – prorrogação de licença – Reg. n.º 63749**

Para este assunto, e com base na informação n.º 84, de 18-01-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4867/2012 (12/03/2012):*

- **Declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará n.º 457/2008, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do art. 71º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.11. Comissão Arbitral Municipal – relatório anual de atividades 2011 – conhecimento**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2745, de 24-02-2012, da Presidente da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4868/2012 (12/03/2012):*

- **Tomado conhecimento do Relatório de Atividades de 2011 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.12. Rua Fernandes Tomás, n.º 13-15 – isenção de IMI e de IMT**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7311, de 27-02-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4869/2012 (12/03/2012):*

- **Isentar o proprietário José Pedro de Oliveira Coimbra do Amaral do pagamento de IMT e de IMI para o biénio 2011/2012, dado que as obras realizadas no imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 13 e 15, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 738, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 298, são consideradas obras de reabilitação urbanística enquadradas no estabelecido nos nºs 1, 2 e 3 do art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.13. Avenida Dias da Silva, n.º 2-4 – isenção de IMI**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5994, de 16-02-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4870/2012 (12/03/2012):*

- **Indeferir o pedido de isenção de IMI relativo ao imóvel sito na Av. Dias da Silva, n.º 4 e 6, propriedade de Maria Luísa Garcia Braga da Cruz Simões Fauleiro, em virtude das obras de reabilitação do referido imóvel não se encontrarem concluídas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.14. Rua da Matemática, nºs 26 a 28 – isenção de IMI**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7314, de 27-02-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4871/2012 (12/03/2012):*

- **Isentar o proprietário do imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 26 a 28, freguesia da Sé Nova, registado sob o artigo matricial 1704 do pagamento de IMI para o biénio 2011/2012, por se reconhecer que as obras realizadas no imóvel são consideradas obras de reabilitação urbanística enquadradas no estabelecido nos nºs 1 e 3 do art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.15. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição, n.º 026-11-GCH – adjudicação**

A Sra. **Vice-Presidente** regozijou-se pelo facto de, ao fim de tantos anos, finalmente se estar em condições de proceder à adjudicação da Reconversão da Ala Central dos Antigo Colégio das Artes e deu os parabéns, por esse facto, quer ao Sr. Vereador Paulo Leitão, quer ao Chefe do Gabinete para o Centro Histórico. Relembrou que finalmente se dará resposta a uma pretensão duma associação de enorme relevância cultural e que atua no âmbito do intercâmbio teatral, com 20 anos de existência, como é o caso da Cena Lusófona.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8943, de 07-03-2012, do chefe do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4872/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar as propostas contidas no relatório final (nº 4 do art. 148º do CCP9, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Adjudicar a empreitada “Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição” à empresa “LUSOCOL, Sociedade Lusa de Construções, Lda.”, pelo valor de 744.531,82€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 365 dias (art. 76º do CCP);**
- **Aprovar a redução a escrito do contrato (artigo 94º do CCP) e nomear o Chefe do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal de Coimbra para assinatura do auto de consignação dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.16. Despachos relativos ao GCH proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de janeiro e fevereiro de 2012**

Para este assunto foi presente a informação n.º 7882, de 29/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de janeiro e fevereiro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4873/2012 (12/03/2012):*

- **Tomado conhecimento.**

**VII.17. Despachos relativos ao GCH proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão nos meses de janeiro e fevereiro de 2012**

Para este assunto foi presente a informação n.º 7883, de 29/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de janeiro e fevereiro de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4874/2012 (12/03/2012):*

- Tomado conhecimento.

## PONTO VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

### VIII.1. Cortejo de Carnaval – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – apoio

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 4940, de 7/02/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4875/2012 (12/03/2012):*

- **Ratificar o despacho de 7/03/2012 do Sr. Presidente que autorizou a cedência de uma tribuna à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no dia 19 de fevereiro de 2012, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, em € 470,92.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. Convento de S. Francisco – Obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia – 2.ª fase – revisão de preços definitiva, trabalhos a menos e conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 45172, de 14/12/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da respetiva Chefe de Divisão, de 16/12/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4876/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreita “Convento de S. Francisco – Obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia – 2.ª fase”, no valor de 7.474,63€ (IVA incluído) nos termos do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro;**
- **Aprovar os trabalhos a menos da referida empreita, no valor de 2.356,05€ (IVA incluído), bem como o valor da conta final que ascende a 396.167,38€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – receção provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 8367, de 21/02/2012, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4877/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a receção provisória da obra “Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil”, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 6/12/2011 até 13/02/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.4. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio de Fornos-Construção – suspensão temporária total dos trabalhos

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação n.º 8505 da Divisão de Vias e Espaço Público, de 6/03/2012, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 7/03/2012, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4878/2012 (12/03/2012):*

- **Autorizar a suspensão temporária total dos trabalhos da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio de Fornos-Construção”, pelo período de 64 dias, de 13/12/2011 até 14/02/2012, pela existência da conduta adutora de diâmetro de 450 mm, da Águas do Mondego no local da realização dos trabalhos, que não constava dos serviços afetados do projeto de execução da empreitada e que conduziu à interrupção dos trabalhos em obra;**
- **Aprovar a minuta do auto de suspensão a ser lavrado entre representantes do dono de obra e do empreiteiro, tal como estabelecido no artigo 369º do CCP;**

- Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada, por período igual ao da suspensão temporária total da obra, nos termos estabelecidos no artigo 298º do CCP, ou seja, de 64 dias, terminando em 25/04/2012, com direito à revisão de preços nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, mas sem direito a indemnização;
- Aprovar o novo Plano de trabalhos ajustado às circunstâncias, apresentado pelo empreiteiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares – revisão de preços**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 1055 da Divisão de Vias e Espaço Público, de 6/01/2012, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 5/03/2012, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4879/2012 (12/03/2012):*

- Aprovar a revisão de preços da empreitada “Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares” no valor de 7.187,13€, acrescido de IVA, bem como a respetiva conta final que ascende a 158.947,41€, com IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.6. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado na Rua Aníbal de Lima – revisão de preços definitiva e conta final**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 46388 do Chefe da Divisão de Mobilidade, de 27/12/2011, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 2/01/2012, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4880/2012 (12/03/2012):*

- Aprovar a revisão de preços da empreitada “Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado na Rua Aníbal de Lima” no valor de 6.391,49€, acrescido de IVA, bem como a respetiva conta final que ascende a 145.311,97€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IX. HABITAÇÃO**

#### **IX.1. Marta Inácio Reis – realojamento do agregado familiar**

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 6161, de 15/02/2012, da Divisão de Gestão Social / Centro Municipal de Ação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4881/2012 (12/03/2012):*

- Realoar o agregado familiar de Marta Inácio Reis na habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 4, R/C Dt., por motivos de saúde, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 6,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. Elisabete Rosa Ferreira – realojamento temporário do agregado familiar**

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 7812, de 29/02/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4882/2012 (12/03/2012):*

- Realoar temporariamente o agregado familiar de Elisabete Rosa Ferreira na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – r/c centro, mediante a celebração de um contrato de

comodato cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pelo período de 12 meses.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Rua Daniel de Matos, n.º 76 – execução de obras de conservação**

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que tenham sido apresentadas reclamações e/ou sugestões, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 767, de 5/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4883/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar o proprietário Américo de Jesus Venceslau a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 9 de agosto de 2011, relativas ao imóvel sito na Rua Daniel de Matos, n.º 76, as quais devem ter início no prazo de 60 dias após a receção da notificação e ficar concluídas 60 dias após o seu início;**
- **Informar o proprietário que o incumprimento da presente deliberação é passível de instauração de processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. Rua da Escola 8 – execução de obras de conservação**

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que tenham sido apresentadas reclamações e/ou sugestões, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 5623, de 13/02/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4884/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar o proprietário a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua da Escola, nº 8, as quais devem ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 60 dias após a notificação;**
- **Informar o proprietário que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.5. Rua Afonso Castelo Branco, n.º 10, cave direita – execução de obras de conservação**

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que tenham sido apresentadas reclamações e/ou sugestões, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1028, de 6/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4885/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar a proprietária, Rafaela Teixeira Gomes Fonseca e Silva, a proceder às reparações necessárias, de forma a que sejam solucionadas as infiltrações e consequentemente a picagem, reboco e pintura das áreas afetadas, relativas ao imóvel sito na Rua Afonso Castelo Branco nº 10, cave direita, as quais devem ter início no prazo de 30 dias após a notificação e ficar concluídas no prazo de 60 dias;**
- **Informar a proprietária que o incumprimento da presente deliberação é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.6. Lajes de Cima, n.º 48 – Santa Clara – execução de obras de conservação**

Relativamente a este assunto e na sequência da exposição apresentada pela inquilina em sede de audiência de interessados, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1016, de 6/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4886/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar a proprietária, Maria Alice Pereira Inácio, a proceder às reparações necessárias, de forma a que sejam solucionadas as infiltrações e consequentemente a picagem, reboco e pintura das áreas afetadas, relativas ao imóvel sito nas Lajes de Cima, nº 48, Santa Clara, as quais devem ter início no prazo de 60 dias após a notificação e ficar concluídas no prazo de 60 dias;**
- **Informar a proprietária que o incumprimento da presente deliberação é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7 Rua da Sofia, n.º 52-54 – execução de obras de conservação**

Relativamente a este assunto, e na sequência da exposição apresentada por uma das condóminas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1616, de 11/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4887/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar os condóminos do imóvel sito na Rua da Sofia, nºs 52 a 54 a procederem à execução das obras prescritas no Auto de Vistoria de 17/06/09, as quais devem ter início no prazo de 60 dias e ficar concluídas 45 dias após o seu início, dando-lhes conhecimento da existência do Programa Recriph;**
- **Informar os condóminos que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07 de 4 de setembro e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.8. Solar Residência dos Estudantes Açorianos – Rua António Vasconcelos, n.º 18-B – execução de obras de conservação**

Relativamente a este assunto e uma vez que o proprietário do imóvel é desconhecido, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6779, de 22/02/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

*Deliberação nº 4888/2012 (12/03/2012):*

- **Notificar o proprietário do imóvel via Edital, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 89º em consonância com o nº 7 do artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, para proceder à reparação/substituição da rede de drenagem de águas residuais privativas do prédio em causa, nomeadamente tubos de queda e/ou ramais de ligação, de modo a evitar os derrames verificados, bem como para proceder à limpeza e desinfestação da cave, reposição do solo removido e reparação das paredes e tetos danificados com os derrames, devendo as obras em causa ter início no prazo máximo de 5 dias, após a respetiva notificação, e concluídas 30 dias úteis após o seu início;**
- **Notificar o estudante residente, André Maia Marques Pereira Navais, do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.9. Otelina Vitória da Silva – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, n.º 170 – posse administrativa**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 262, de 3/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4889/2012 (12/03/2012):*

- **Determinar a posse administrativa das moradias sitas na Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, nºs 166, 168 e 170, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art.º 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 5/09/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

### **X.1. Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês – contrato-programa**

Relativamente a este assunto e com vista a apoiar a construção de um equipamento social para desenvolvimento da resposta social Lar para Idosos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8330, de 10/02/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família:

*Deliberação nº 4890/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que prevê uma comparticipação financeira no valor de 100.000,00 €, a ser disponibilizada em duas fases (50.000,00€ em 2012 e 50.000,00€ em 2013).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Protocolo de cooperação entre a CMC, Associação Integrar e Rancho das Tricanas de Coimbra – pagamento de despesas de funcionamento de balneário – 2.º semestre 2011**

Em 23/03/2010 foi celebrado o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra e a Associação Integrar, no qual está definido que a “Câmara Municipal de Coimbra atribuirá ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, um subsídio até ao limite de 7.500 euros (...), destinado a fazer face a despesas inerentes ao funcionamento dos balneários, relativas a encargos com o funcionário que assegura o serviço (...) e com consumos de água, eletricidade e gás.”

Para este assunto e nos termos da informação n.º 6222, de 17/02/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4891/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar o pagamento das despesas de funcionamento dos balneários referentes ao 2.º semestre de 2011, no valor de € 1.918,00 à Associação Integrar, no prazo de 30 dias conforme previsto no protocolo referenciado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI. DESPORTO E JUVENTUDE**

### **XI.1. Mercado Solidário – apoio – ratificação**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Universidade para a 3ª Idade, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7622, de 1/03/2012, da Divisão de Juventude:

*Deliberação nº 4892/2012 (12/03/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2/03/2012 que autorizou o apoio à Universidade para a 3ª Idade no âmbito da realização do Mercado Solidário, que teve lugar no passado dia 3 de Março, mediante a assinatura de um protocolo de cooperação que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que se consubstancia na isenção do pagamento das taxas por ocupação de espaço público na Praça do Comércio, cedência de tendas, mesas e cadeiras e transporte do referido material.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Campeonato da Europa de Rugby em seleções séniores – isenção de taxas**

Para este assunto, e com base na informação n.º 7299, de 27/02/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4893/2012 (12/03/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 7/03/2012, que autorizou a cedência, com isenção de taxas, de uma viatura ligeira (ambulância) e respetiva tripulação, no passado dia 10 de março entre as 14h00 e as 18h00, no âmbito do jogo Portugal x Espanha em rugby a contar para o campeonato da Europa da Modalidade, que se realizou no Estádio Sérgio Conceição, por se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal e sendo que essas taxas ascenderiam a 95,20€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Clube de Futebol Santa Clara – comparticipação financeira**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3867, de 31/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4894/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o Clube de Futebol de Santa Clara através da atribuição de uma comparticipação financeira de 35.000,00€, como forma de apoio às obras de beneficiação/conservação que aquela entidade pretende levar a efeito no pavilhão desportivo bem como para potenciar espaços para fomento/desenvolvimento da prática desportiva, mediante a celebração dum contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### **XI.4. Associação Recreativa Casaense – comparticipação financeira**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3096, de 25/01/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4895/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar a Associação Recreativa Casaense através da atribuição de uma comparticipação financeira de 9.500,00€, como forma de apoio à construção dum muro de suporte no Campo Dr. Luís Freitas Morna, mediante a celebração dum contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. Taxas municipais e/ou cedências diversas – isenção de taxas**

Para este assunto foi presente a informação nº 192, de 2/01/2012, da Divisão de Desporto, que se transcreve:

“De acordo com orientações superiores procedeu-se, junto da estrutura associativa desportiva local, ao levantamento dos eventos projectados para o ano de 2012 na Cidade de Coimbra.  
Esta iniciativa do Departamento de Desporto e Juventude, através da sua Divisão de Desporto, visa também recolher todas as candidaturas a apoios do Município à organização de eventos no ano de 2012. Assim, das diversas candidaturas obtidas, foi possível uma análise que se traduz numa proposta de diversos apoios, onde é possível verificar a importância da intervenção da Autarquia, atendendo à dimensão e ao número de solicitações que nos foram dirigidas.  
Proposta de isenção de taxas municipais e / ou cedências diversas:  
Associação Académica de Coimbra (secção de Rugby) - E.M.S.C.  
-Etapa do Campeonato Nacional de Seven´s.  
Isenção de taxas municipais relativas à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição dias 16 e 17 Junho 2012 (3.483,34€).  
Associação de Natação de Coimbra – C.P.L.L.C  
-Estágio da Selecção Regional de Cadetes. 26 de Março.  
Isenção de Taxas relativas à utilização do CPLLC: (132€).  
-Estágio da Selecção Regional de Infantis 27 de Março.  
Isenção de Taxas relativas à utilização do CPLLC (132€).  
-Torneio Masters a 16 de Junho  
Isenção de Taxas relativas à utilização do CPLLC (881,79€).  
Clube Veteranos de Atletismo de Coimbra - E.C.C. PISTA ATLETISMO  
-Torneio Mensal de Lançamentos, 3 de Março.  
Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€).  
-Grande Prémio Cidade Coimbra com data a designar.  
Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€).

-Torneio Mensal de Lançamentos, em Novembro, com dia a designar.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€).  
 Associação Distrital de Atletismo de Coimbra - E.C.C. PISTA ATLETISMO

-Torneio jovens infantis / iniciados, 21 de Janeiro.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€)

-Mega Sprint Distrital, 21 de Março.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€)

-Torneio Abertura Pista, 24 e 25 de Março.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (320,58€)

-Torneio Pista infantis/iniciados/Provas Extra, 14e 15 de Abril.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (320,58€)

-Campeonato Distrital infantis e Benjamins, 19 e 20 de Maio.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (320,58€)

-Campeonato Distrital de Iniciados, 23 e 24 de Junho.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (320,58€)

-Grande Prémio Pista, 30 de Junho.  
 Isenção de Taxas relativas à utilização da Pista de Atletismo do ECC (160,29€)

Associação de Basquetebol de Coimbra – isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Estágio das Selecções sub 14 e sub 16 Masculino e Feminino. Pretendem 18,19 e 20 de Fevereiro e ainda 24, 25 e 26 de Março. Só é possível utilização a 19 de Fevereiro (250.40€), 20 de Fevereiro das 10h às 13h (125.20€) e 26 de Março das 10h às 13h (125.20€)

-VII Campo de Treino A.B.C. de 1 de Julho a 7 de Julho. Só é possível realizar o Campo de treino de 1 a 6 de Julho (2.253.63€).

Instituto de Karaté de Coimbra (Associação Regional do Centro) - isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Estágio Internacional de 8 a 9 de Dezembro (1.112.90€)

Centro Norton de Matos - isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Campeonato Nacional de Qualificação Nacional 1ª Divisão, 24 e 25 de Março. Só é possível a entidade utilizar no dia 25 (556.45€).

Associação Académica de Coimbra (secção de ginástica). - Isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Taça de Portugal 16 e 17 de Junho. Existe disponibilidade de utilização, contudo existe também um pré agendamento com vista à realização do Playoff ou Payout do campeonato nacional de futsal. Se a utilização se verificar, o valor é de 1.112.90€.

-Sarau Final de Ano 9 de Junho (embora os preparativos e treinos comecem a 3 de Junho). O mesmo se aplica ao ponto anterior. Não existe impossibilidade, contudo, estão também pré agendados 3 jogos do Playoff ou Payout para esta data. Caso se verifique a utilização pela Secção de Ginástica o valor é de 3.577.28€.

-Prova Qualificativa de Trampolim 5 e 6 de Maio (1.112.90€).

Centro de Cultura e Desporto Judo Clube de Coimbra - isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Taça de Portugal Cidade Coimbra, 30 de Junho. Valor da utilização: 556.45€

Associação Distrital de Judo - isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

-Campeonato Nacional de Juniores e Veteranos. 4 de Março. O valor da utilização é: 556.45€

-Taça Internacional de Kiyoshi, 23 de Setembro. O valor da utilização é de 556.45€.

-Taça da Europa de Juniores? 17 e 18 de Março. O valor da utilização é de 1.112.28€

De 19 a 22 (até às 12h) prolongamento de ocupação de espaço para Estágio? O Valor da utilização é: 1.891.76€

Centro Português de Karaté – isenção de taxas relativas à utilização do P.M.D.M.M.

Pretendiam os dias 21 e 22 de Julho, contudo já está agendada nova data (7 e 8 de Junho). Valor da utilização é de 556.45€.

Associação Natação de Coimbra – isenção de taxas relativas à utilização do C.P.R.A.

-Torneio Nadador Especialista – Categorias. 11 e 12 de Fevereiro. Valor da utilização 2004.80€.

-Circuito Regional de Cadetes- fase II e infantis. 29 de Abril. Valor da utilização 925.30€.

-Torneio Nadador Completo. 12 e 13 de Maio. Valor da utilização: 2004.80€.

- Torneio de Masters. 16 de Junho. Valor da utilização 1080.38€

- Campeonato Regional de Clubes (Infantis e Absolutos). 16 de Junho. Valor da utilização: 2.156.97€.

-Torneio Regional de Grupos de Idade. 30 de Junho e 1 de Julho. Valor da utilização:2004.80€.

Clube Náutico Académico de Coimbra-isenção de taxas relativas à utilização do C.P.R.A.

Calendário campeonato nacional sénior de Pólo Aquático da 2ª Divisão.

- CNAC X ADDCEG. 8 de Janeiro das 16h às 18h. Valor da utilização:626.30€

- CNAC X AMINATA. 22 de Janeiro das 14h às 16h30. Valor da utilização:626.30€

- CNAC X a definir. 26 de Fevereiro das 14h às 16h30. Valor da utilização: 626.30€

- CNAC X a definir. 26 de Março das 14h às 16h30. Valor da utilização: 626.30€

- CNAC X SCE. 15 de Abril das 16h às 18h30. Valor da utilização: 626.30€

Associação de Natação de Coimbra- isenção de taxas relativas à utilização do COP

- Torneio dia Olímpico, 14 e 15 de Janeiro em ambas as piscinas. Valor da isenção: 3.556,80€.
- Estágio da selecção regional de juvenis, Piscina Olímpica. 20 De Fevereiro. Valor da isenção: 256.00€
- Estágio da selecção regional de absolutos. 22 de Fevereiro. Piscina Olímpica. Valor da isenção: 256.00€.
- Campeonato Inter-distrital de juvenis, juniores e séniores. 10 e 11 de Março. Todas as pistas de ambas as piscinas. Valor da isenção: 7.558,20€.
- Circuito regional de cadetes. 19 de Maio. Todas as pistas de ambas as piscinas. Valor da isenção: 3.779,10€.
- Torneio de preparação infantis, juvenis, juniores e séniores. 2 de Junho. Ambas as piscinas. Valor da isenção: 1.456,72€
- Estágio da selecção regional de absolutos. 7 de Junho. Piscina Olímpica. Valor da isenção: 160.00€
- Campeonato Inter-distrital de infantis, juvenis e absolutos. 7 e 8 de Julho. Todas as pistas de ambas as piscinas. Valor da isenção: 7.558,20€
- Clube Náutico Académico de Coimbra- isenção de taxas relativas à utilização do COP
- Estágio de captação pré-competição. 1ª e 2ª semanas das férias de Natal. Piscina de 25m. Valor da isenção: 421.44€
- Estágio de captação pré-competição. 1ª e 2ª semanas de férias de Natal. Piscina de 25m. Valor da isenção 421.44€
- Torneio Shigeo Tsukagoshi. 21 de Abril. Piscina Olímpica e Piscina de 25m: Valor da isenção: 1.678,32€
- AAC – secção de natação – Isenção de taxas relativas à utilização do COP
- Festival de actividades aquáticas (em dia a definir). Piscina Olímpica e Piscina de 25m. Valor da isenção: 889.20€
- V Meeting Cidade Coimbra. 25, 26 e 27 de Maio. Piscina Olímpica e Piscina de 25m. Valor da isenção: 10.376,46€.
- As isenções acima referidas, não envolvem quaisquer meios de salvamento.
- Isenção de taxas municipais relativas a meios de salvamento:
- Viatura / ambulância - 12.98€/h
- Barco a motor - 25.97€/h) + viatura ligeira
- Sapador /h - 5.41€
- Motorista /h - 5.41€
- Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:
- 5º Convívio Nacional “Charruazitos”. 10 de Março das 11h às 14h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 71.40€
- 5º Torneio Inter-Regional Primavera Sevens. 15 de Abril das 12h às 16h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 95.20€
- 5º Agrários Seven´s. A definir o dia no mês de Maio (das 11h às 18h). Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 166.60€
- 10º Torneio Cidade de Coimbra seven´s. A definir o dia no mês de Maio (das 12h às 19H). Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 166.60€
- 2º Torneio Seven´s Agrários sub 18. 26 de Maio das 11h às 16h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 119€
- 2º Torneio Internacional Veteranos Agrária. 9 de Junho das 14h às 18h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 95.20€
- Associação Académica de Coimbra (secção desportos náuticos)
- Taça de Portugal. 7 de Julho das 9h às 18h. Uma ambulância, um motorista, um sapador, um barco a motor, viatura ligeira com motorista e dois mergulhadores. Valor da isenção:1080.90€
- XXXI Regata Internacional da Queima das Fitas. 5 de Maio das 9h às 18h. Uma ambulância, um motorista, um sapador, um barco a motor, viatura ligeira com motorista e dois mergulhadores. Valor da isenção:1080.90€
- Torneio de Escolas. 21 de Abril das 9h às 13h. Uma ambulância, um motorista, um sapador, um barco a motor, viatura ligeira com motorista e dois mergulhadores. Valor da isenção:458.76€
- 2ª Prova de Torneio de Escolas. 17 de Novembro das 9h às 13H. Uma ambulância, um motorista, um sapador, um barco a motor, viatura ligeira com motorista e dois mergulhadores. Valor da isenção:458.76€
- 3ª Prova de Torneio de Escolas. 1 de Dezembro das 9h às 13H. Uma ambulância, um motorista, um sapador, um barco a motor, viatura ligeira com motorista e dois mergulhadores. Valor da isenção:458.76€
- Campeonato Nacional Universitário. 5 de Maio das 11h às 13h. Um barco a motor, 2 mergulhadores, uma viatura ligeira e motorista. Valor da isenção:140.66€
- Clube Fluvial de Coimbra
- Fase do Campeonato Nacional de Kayak Polo. 21 e 22 de Abril, das 9h às 18h e das 9h às 16h respectivamente. Uma ambulância, motorista e um sapador. Valor da isenção: 237.90€
- Campeonato Regional de Fundo, 26 de Fevereiro das 9h às 13h. Uma ambulância, um sapador, um barco, uma viatura e dois mergulhadores. Valor da isenção: 489.08€
- Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra
- Taça Distrital. 25 de Abril das 9h às 17h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 190.40€
- Campeonato Distrital. 17 de Novembro das 9h às 17h. Uma ambulância, um motorista e um sapador. Valor da isenção: 190.40€.

Entidade	Valor total da isenção
AAC (secção de rugby)	3.483,34€

Associação de Natação de Coimbra	55.849,10€
Clube Veteranos Atletismo de Coimbra	480,87€
Associação Distrital Atletismo Coimbra	2.724,93€
Associação Basquetebol de Coimbra	3.004,93€
Instituto Karaté de Coimbra (ass.reg.centro)	1.112,90€
Centro Norton de Matos	556,45€
AAC (secção ginástica)	5.803,08€
Centro Cult. Desporto judo Clube de Coimbra	556,45€
Associação Distrital de Judo	4.116,94
Centro Portugueses de Karaté	556,45€
Clube Náutico Académico de Coimbra	5.652,70€
AAC (secção de natação)	11.265,66€
Núcleo de Rugby Ass. Est. Esc. Sup. Agrária	714€
Clube Fluvial de Coimbra	726,98€
AAC (secção desportos náuticos)	3.678,74€
Ass. Dist. Taekwondo de Coimbra	380,80€

Enquadramento legal:

O regulamento de taxas e outras receitas municipais prevê no seu Artigo 8º isenções ou reduções, nº3.

3-“Poderá ainda haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal”. Considerando a manifesta relevância da actividade desenvolvida pelas entidades acima referidas e os objectivos de desenvolvimento desportivo que o Município visa promover, bem como a formalização do pedido ocorrido em tempo oportuno, julgamos estarem reunidas as condições necessárias para a aprovação das respectivas isenções de taxas relativas a utilização de instalações desportivas municipais.

Os apoios propostos têm enquadramento legal consubstanciado na Lei 159/99 de 14 de Setembro, no que respeita às atribuições dos Municípios e Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela qual se estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais que veio estipular no seu artigo 64º, nº4, alínea b), “competem à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse Municipal, de natureza desportiva, recreativa ou outra”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4896/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XI.6. VII Festival de Tunas Mistas-Fast’ à Noite – apoio**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8778, de 6/03/2012, da Divisão de Juventude:

*Deliberação nº 4897/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar a “Tu Na D’Estes – Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra” na realização do “VII Festival de Tunas”, que terá lugar no dia 16 de março no auditório da ESTSC, através da cedência de 5 livros “Percurso na Natureza” aos membros do júri, nos termos do protocolo de cooperação a celebrar entre as duas entidades que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 4671, de 6/02/2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4898/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra através da atribuição de uma verba de 500,00€, para comparticipação das despesas com a realização da 1ª Corrida e Caminhada “Coimbra entre Margens”, que teve lugar no passado dia 4 de março, mediante a celebração dum contrato programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 7658, de 28/02/2012, da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4899/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira na realização do Convívio de Pesca, que se teve lugar no passado dia 11 de março, através da cedência de 5 troféus alusivos à modalidade, no valor total de 35€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.9. Escola Secundária Avelar Brotero – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 7724, de 5/03/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4900/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que prevê a cedência de transporte para 48 alunos e 5 professores a partir da referida escola com destino ao Aeroporto de Lisboa, no dia 21 de março, e regresso no dia 24 do referido mês, pelo valor estimado de 1.250,00€ e ao abrigo da bolsa de transporte do Departamento de Desporto e Juventude, adquirida em concurso público nº 18-23 de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII. CULTURA**

#### **XII.1. Biblioteca Itinerante n.º 18 da Fundação ADFP**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 290, de 3/01/2012, da Divisão de Bibliotecas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4901/2012 (12/03/2012):*

- **Autorizar a despesa atualizada para o ano de 2012 à Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, no valor de 1.800,00€, para cumprimento da deliberação nº 2119, de 31 de março de 2003, referente à Biblioteca Itinerante nº 18 da Fundação Calouste Gulbenkian, e do despacho do Sr. Presidente exarado em 26/05/2006 na informação DBA nº 525, de 17 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Editora Alma Azul – aquisição de livros**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 5437, de 10/02/2012, de 10/02/2012, da Divisão de Bibliotecas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4902/2012 (12/03/2012):*

- **Adquirir livros à editora Alma Azul no total de 318,00€ (IVA incluído) para oferta ao vencedor do concurso de poesia promovido por aquela editora, destinado aos alunos do 11º ano das Escolas Secundárias de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Quarentuna de Coimbra – transporte**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7011, de 28-02-2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4903/2012 (12/03/2012):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 7/03/2012 que adjudicou à HTQ, Lda., pelo valor de € 419,81 (acrescido de IVA), o transporte da Quarentuna de Coimbra ao Cinema S. Jorge em Lisboa, e regresso, no passado dia 8 de março, a fim de participar no evento que pretende homenagear o fado de Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL – protocolo**

Relativamente a este assunto e considerando o nível artístico da entidade em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3501, de 27/01/2012, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 4904/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de apoio ao associativismo cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais C.R.L., a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que assegura a atribuição, por parte do Município de Coimbra, de uma comparticipação anual para financiamento da atividade de criação e produção artísticas da Bonifrates, no montante de 8.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Apoio ao Associativismo Cultural 2012 – Marionet – protocolo**

Relativamente a este assunto e considerando o nível artístico da entidade em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3320, de 26/01/2012, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 4905/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de apoio ao associativismo cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Marionet – Associação Cultural, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que assegura a atribuição, por parte do Município de Coimbra, de uma comparticipação anual para financiamento da atividade de criação e produção artísticas da Marionet, no montante de 12.300,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Encontros de Fotografia – despesas de funcionamento – 3.º trimestre**

No âmbito do apoio à atividade do CAV, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a Encontros de Fotografia e de acordo com a informação n.º 4656, de 06/02/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4906/2012 (12/03/2012):*

- **Apoiar o CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa através do pagamento das despesas de funcionamento relativas ao terceiro trimestre de 2011, no valor total de 4.783,66€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Congresso Internacional Pedro e Inês: o futuro do passado**

Para este assunto e foi presente a informação nº 7281, de 21/02/2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“Introdução

O ano de 2012 assinala, entre outras iniciativas, a evocação dos 650 anos da trasladação dos restos mortais de Inês de Castro, do Mosteiro de Santa Clara para o Mosteiro de Alcobaça.

Este acontecimento histórico será o pretexto para a realização de uma série de eventos, genericamente, designados por “Comemorações Inesianas” possibilitando novas leituras de um dos mais importantes mitos da Cultura Portuguesa e uma das mais célebres Histórias de Amor da Europa.

Uma das iniciativas mais relevantes prende-se com a realização do Congresso Internacional “Pedro e Inês: o futuro do passado” a ter lugar nos dias 28, 29, 30, 31 de Março e, com o encerramento, a 1 de Abril.

#### 1 - Organização/Comissão de Honra

Este projeto é uma organização conjunta da Associação dos Amigos de D. Pedro e D. Inês, integrando a Câmara Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal de Alcobaça, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, o IGESPAR, o Consello da Cultura Galega e o Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.

A Coordenadora Científica é a Sr.<sup>a</sup> Prof. Doutora Maria Helena da Cruz Coelho.

A Comissão Científica formada pela Sr.<sup>a</sup> Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, Sr. Doutor Jorge Pereira de Sampaio e pelo Sr. Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa.

#### Comissão de Honra

Presidente da Republica Portuguesa, Secretário de Estado da Cultura, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Reitor da Universidade de Coimbra, Presidente da Associação Amigos de D. Pedro e D. Inês, Presidente do Consello da Cultura Galega, Presidente do Instituto de Gestão do Património Artístico e Arqueológico, Diretor da Cátedra Jaime Cortesão da Universidade de S. Paulo, Presidente da Academia Portuguesa da História, Presidente da Fundação Inês de Castro, Coordenador do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, Coordenador do Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Presidente da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais

Conta, ainda, com o alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República.

#### 2 - Participantes

O Congresso decorre nos dias 28 e 29 em Coimbra, no dia 30 em Montemor-o-Velho e no dia 31 em Alcobaça, sendo que o dia 1 de Abril marca o encerramento das Comemorações 2012 (a abertura deste projeto teve lugar em Coimbra, em 2011).

Foram convidados alguns conferencistas de renome nacional e internacional e aberta a participação a comunicantes que apresentaram, previamente, as suas propostas científicas.

O Congresso integra, pois, a participação de inúmeros estudiosos da temática inesiana (da história, da literatura, da arte, do teatro e da musica), não só de Portugal mas também de Espanha, de França, do Brasil e dos EUA - New Jersey.

#### 3 - Concerto - “Requiem a Inês de Castro”

No âmbito da programação para 2012, mais concretamente para o Congresso em questão, a Orquestra Clássica do Centro apresentou uma interessante proposta de um Concerto, da autoria do compositor Pedro Camacho – “Requiem a Inês de Castro”.

A estreia está agendada para o dia 28 de Março, pelas 21:30 Horas, na Sé Nova.

#### 4 - Orçamento

Os valores que apresentamos são estimativos e foram contabilizados tendo em conta os encargos referentes ao alojamento, à alimentação, ao transporte, à publicidade e à publicação das Atas do Colóquio:

##### Dia 28 – Coimbra

Alojamento: 50€/ por quarto X 50 pessoas = 2.500€

Alimentação: (1 almoço/1 jantar) 15€ X 50 pessoas =1.500€

Coffee break: 250€

Transportes: 500€

Subtotal: 4.750€

##### Dia 29 – Coimbra

Alojamento: 2.500€

Alimentação: (1 almoço/1 jantar) 12€ X 50 pessoas =1.500€

Coffee break: 250€

Lanche: 250€

Subtotal: 4.500€

Outras Despesas:

Publicidade: 2.700€

Publicação das Atas do Colóquio: 3.000€

Total: 14.950€

Nota: Uma vez que ainda não temos informações concretas sobre os encargos financeiros do Concerto - “Requiem a Inês de Castro”, os mesmos serão apresentados oportunamente.

#### 5 – Transferência de Verbas

Como forma de agilizar o procedimento contabilístico interno, solicitou-se que a estimativa contabilizada fosse transferido para a *Associação Amigos de D. Pedro e D. Inês*. Ou seja, a Câmara Municipal de Coimbra encaminha para a Associação a respetiva verba e esta efetuará o pagamento aos prestadores de serviços.

Dado o parecer favorável emitido pela referida Associação, sugerimos a transferência do valor de 14.950€

#### 8 – Contactos da Associação Amigos de D. Pedro e D. Inês.

Rua Gomes Freire, nº 28  
3000-204 Coimbra  
Tel. 239 701391  
Fax.239 701378  
NIPC - 507053486

Chamamos a atenção para o facto de que o responsável pela tesouraria desta Associação é o Sr. Dr. Bruno Letra, adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaca. Assim, para eventuais contactos poderão ser feitos através dos seguintes endereços eletrónicos:

bruno.letra@cm-alcobaca.pt  
alexandra.goncalves@cm-alcobaca.pt”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4907/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XIII.1. Passe Social Especial Centro Histórico – homologação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 12808, de 5/03/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4908/2012 (12/03/2012):*

- **Homologar a deliberação de 1/03/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que aprovou a metodologia para atribuição e utilização do passe social especial “Centro Histórico”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIV. ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XIV.1. Renovação de acordo de cedência de interesse público de trabalhador da AC, Águas de Coimbra, E.E.M. – parecer favorável**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9041, de 7/03/2012, do Gabinete de Apoio à Presidência / Assessoria Jurídica, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4909/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer favorável à prorrogação, até 31 de dezembro de 2012, do acordo de cedência de interesse público, celebrado entre o Município de Coimbra, a AC, Águas de Coimbra, E.E.M. e a Dra. Nina Lisa Soares Figueiredo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 8844, de 6/03/2012, do Gabinete de Apoio à Presidência / Assessoria Jurídica, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4910/2012 (12/03/2012):*

- **Delegar no seu Presidente, nos termos do disposto nos artigos 64º e 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, com efeitos imediatos, competência para declarar a caducidade das licenças administrativas, nos termos e para os efeitos previstos no nº 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com faculdade de subdelegação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este assunto foi tratado no final da reunião como então se fará referência.

**PONTO XVI. ADENDA**

**PONTO XVI.1. JURÍDICO E CONTENCIOSO**

**XVI.1.1. António Diamantino Marques Lopes – parecer prévio vinculativo**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 7199, de 24-02-2012, da chefe da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4911/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de avença – prestação de serviços de advocacia – com António Diamantino Marques Lopes, sendo o valor estimado deste contrato em 2012 de €15.922,5 (correspondente a 10 meses de prestação de serviços) e em 2012 de 3.184,5 (correspondente a 2 meses de prestação de serviços), perfazendo um total de €19.107,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.1.2. Fornecimento de Gás Natural – minuta de contrato**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9417, de 09/03/2012, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4912/2012 (12/03/2012):*

- **Aprovar a minuta do contrato de “Fornecimento de Gás Natural”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVI.2. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**XVI.2.1. Fundial – S. Paulo de Frades – licenciamento de operação de loteamento – parecer da CCDRC**

Este assunto foi tratado no final deste capítulo (PONTO XVI. – ADENDA) como então se fará referência.

**XVI.2.2. Prestação de serviços para as funções de arquiteto – contrato**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 5186, de 9/02/2012, do Chefe do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4913/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença – funções de arquiteto – nos termos do disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo período de um ano, com vista à realização de projetos/propostas já iniciados e parte deles cofinanciados pelo programa PRAU/Obras, fixando-se o preço base em 18.000,00€, pelo que deverá ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVI.3. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

**XVI.3.1. Prestação de serviços para as funções de arquiteto – contrato**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 5185, de 9/02/2012, do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4914/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença – funções de arquiteto – nos termos do disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo período de um ano, com vista à realização de projetos/propostas já iniciados, fixando-se o preço base em 18.000,00€, pelo que deverá ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO XVI.4. HABITAÇÃO**

##### **XVI.4.1. Novas hortas urbanas – abertura de novo procedimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9011, de 7/03/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4915/2012 (12/03/2012):*

- **Emitir parecer favorável à abertura de novo procedimento de ajuste direto, com vista ao estudo de modelação, vedação e infraestruturização dos terrenos municipais afetos à constituição dos novos núcleos de agricultura urbana em quatro locais distintos (Alto de S. Miguel, S. Martinho do Bispo, Portela e Vale das Flores), com o financiamento definido de 22.818,00 € e nos termos do disposto no artigo 26º nºs 4 e 8 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

Passou-se, então, à discussão do PONTO XVI.2.1. Fundial – S. Paulo de Frades – licenciamento de operação de loteamento – parecer da CCDRC.

##### **XVI.2.1. Fundial – S. Paulo de Frades – licenciamento de operação de loteamento – parecer da CCDRC**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de colocar uma questão prévia, porque não conseguiu sequer ler a proposta de decisão que hoje vem à Câmara. Relativamente ao parecer que lhes foi entregue na última reunião e à informação do Sr. Diretor Municipal, julga que há aspetos que se revestem de alguma gravidade do ponto de vista procedimental. Desde logo, a afirmação da CCDRC de que o seu primeiro parecer é baseado na pouca informação disponibilizada pela Autarquia. Afinal, veio a concluir-se que havia mais elementos e, nesse sentido, solicitou-se novo parecer à CCDRC que não o primeiro, da autoria da Dra. Fernanda Paula Oliveira, o que o Sr. Vereador considera, no mínimo, estranho. Entende que a CMC agiu mal e isso terá implicações e consequências muito graves no desenrolar deste processo. Gera-lhe ainda mais preocupação o parecer emitido pelo Sr. Diretor Municipal, ao invocar, do ponto de vista jurídico, um conjunto de situações em que julga que os juristas da CCDRC são claros. Na sua opinião, o Sr. DMAT deveria colocar outro tipo de questões que não as jurídicas e crê sinceramente que a CMC está metida num grande imbróglio.

Por outro lado, o Sr. Diretor pede-lhes a ponderação sobre a alínea a) de um parecer que não foi junto ao processo e não sabe, sinceramente, do que se trata. Se a ideia é ponderar sobre um parecer de setembro no mínimo este deveria estar anexado à proposta.

O Sr. Vereador afirmou ainda que se o Plano de Pormenor previsto para aquela zona estivesse em vigor estas questões não se colocariam e que era do interesse da cidade que tal instrumento de gestão urbanística existisse. Não havendo um plano mas apenas acordos, gostaria de saber o que é que levou a que não se concluísse tal documento. O Sr. Vereador defendeu que a Autarquia promova um inquérito independente a todo o procedimento relativo a este processo. A CMC deveria ainda, junto dos promotores, verificar no concreto e de forma séria, quais são as suas expectativas e que acordos estão estabelecidos, para melhor avaliar as consequências de qualquer que seja a decisão que venha a tomar, por que receia que este processo vá custar muito ao Município e à cidade.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** explicou que se trata de uma grande operação de loteamento, talvez a maior que o concelho vai ter nos próximos tempos, o que aconselha a que as coisas sejam muito bem explicadas. Esta operação não cumpre, em rigor, o disposto no PDM de Coimbra, porque este terreno fica numa zona de reserva de urbanização cuja ocupação com construções e loteamentos está condicionada à prévia aprovação de um plano de urbanização que está em elaboração – o Plano de Urbanização de Lordemão. Esse plano registou as mesmas vicissitudes que registam todos os demais planos que se encontram em elaboração: quando se começa a fazer um plano de pormenor ou de urbanização pensa-se que é possível tê-lo pronto em 3, 4 anos e depois vão passando 5, 6,

7, 8 anos e há alguns que nem chegam ao fim. O Sr. Diretor disse que tem sido uma das preocupações neste mandato concluir estes planos. Já há dois concluídos e continuará a trabalhar nesse sentido. Este Plano de Urbanização de Lordemão é um dos que julga que tem condições para chegar à fase de se tornar eficaz. Entretanto, e no âmbito deste mesmo plano de urbanização, foi aprovado pela Câmara um período em que estiveram em vigor medidas preventivas que permitem a aprovação de operações urbanísticas desde que obtido parecer (neste caso concreto) favorável da Comissão de Coordenação. E entraram alguns pedidos de informação prévia para grandes operações de loteamento nesta área do PU de Lordemão muito perto do final do período de vigência dessas medidas preventivas, para os quais a CCDRC emitiu parecer favorável. À época, considerava-se que este PU de Lordemão estava muito perto de ser concluído mas, dessa ocasião até hoje, entraram em vigor exigências legais que, só por elas próprias, tornam mais difícil a aprovação do plano. E deu o exemplo da introdução da avaliação ambiental estratégica, matéria nova sobre a qual ainda todos estão a aprender e que motivou inclusivamente uma palestra organizada pela DMAT no ano passado. Houve ainda outra razão, de ordem prática, para o atraso deste PU, que é atravessado pelo Anel da Pedrulha, que entretanto foi tendo afinamentos de traçado. Houve uma alteração profunda de traçado e agora, à medida que o projeto de execução do Anel da Pedrulha vai amadurecendo, vão havendo pequenas evoluções no traçado. O que aconteceu é que, a três dias do fim das medidas preventivas, a CMC aprovou um pedido de informação prévia, com várias condições, das quais a mais importante é esta: a CMC, baseada num parecer da CCDRC, informa o requerente de que a aprovação fica condicionada à aprovação do PU de Lordemão. Ou seja, havia a expectativa de que daí a uns meses o PU seria publicado em Diário da República e, portanto, quando fosse a altura de aprovar o licenciamento do loteamento propriamente dito (e já não o pedido de informação prévia), ele já estaria em conformidade com o tal PU eficaz e publicado em DR. Assim, e como nada disto aconteceu, o que a Dra. Fernanda Paula Oliveira diz no seu parecer é que esta condição ou é absurda, ou é ilegal. Absurda porque ninguém pode fazer depender uma aprovação de um plano que ainda não é plano; ilegal porque não se pode condicionar uma aprovação a algo que não existe. Se for ilegal, não aproveita ao requerente, porque em bom rigor então o pedido de informação prévia teria de ser declarado nulo por um tribunal ou pela própria Câmara, que praticou o ato. Assim, entende que a única forma de salvar esta operação de loteamento é considerar que aquele pedido de informação prévia era um caminho para se poder licenciar a operação urbanística subjacente. E, de facto, o Sr. Diretor Municipal imagina que seria esta a intenção dos decisores políticos do anterior executivo, porque ninguém com bom senso, a 3 dias do término das medidas preventivas, teria dito que sim numa informação prévia se não fosse no pressuposto de que a seguir iria dizer que sim numa operação urbanística. A não ser que os decisores da altura, ou seja, o anterior executivo municipal, tivesse uma garantia muito grande de que o PU era publicado naquele horizonte de curto prazo, garantia essa que nunca se pode ter porque um plano pode estar, aparentemente, muito bem feito e vir uma última entidade dar um último parecer totalmente desfavorável ou saírem novas exigências legais que obrigarão a reformulações. E é isso que está em causa: este loteamento levanta problemas de infraestruturas, de harmonização com a ocupação dos terrenos vizinhos mas o problema essencial que aqui os traz hoje é o problema da conformidade com as regras urbanísticas. Neste momento, há dois pareceres (o da Dra. Fernanda Paula Oliveira e um segundo da CCDRC) que dizem que é possível a CMC deferir o pedido e um primeiro parecer da CCDRC a dizer que não é possível a Autarquia deferir o pedido e que, além do mais, a Câmara, ao dizer não a este pedido, tem que indemnizar o proponente. E o Sr. DMAT disse que se referiria agora à questão da indemnização, por a considerar muito relevante. Num período antes da publicação de um novo PU, até há suspensão de licenciamentos, há uma peça fundamental de qualquer plano: a planta de compromissos urbanísticos. O legislador obriga, assim, a Autarquia a dizer o que aprovou nos últimos anos e a compatibilizar essas aprovações com o PU. Se o plano vier a impossibilitar a concretização desses compromissos anteriores há claramente lugar a indemnização. Nesse contexto, talvez valha a pena reformular o PU para que tal não aconteça, defendeu. Agora se a Autarquia decidir manter o PU sem alterações, há que indemnizar. Neste caso particular nada disto sucedeu: a CMC não teve tempo de ponderar os riscos de indemnização, razão pela qual o Sr. Diretor defende que não há motivo para indemnizar, pelo menos por isto. Agora do ponto de vista da marcha processual, e atendendo a que um PIP favorável ade dar origem a um licenciamento, admite – confortado pelos pareceres da Dra. Fernanda Paula Oliveira e desta segunda leitura da CCDRC – que esse caminho seja possível. O que lhe custa é que digam que a informação prévia não foi condicionada, porque ela foi condicionada pelos termos do parecer da CCDRC, que era vinculativo, pelos termos da deliberação municipal e, mais tarde, pela declaração de impacto ambiental proferida pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente, que repete que este loteamento é possível desde que esteja de acordo com o PU de Lordemão. Portanto o dilema é hoje saber se se vai deferir o pedido de operação de loteamento, se esse pedido é compatível com os instrumentos de gestão territorial.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que, se conseguiu perceber, houve um conjunto de expectativas que foram criadas num conjunto de promotores e que não podem ser assacadas a eles as dificuldades que aqui estão em causa. Porque em nada do que leu do processo transparece que os promotores tenham atuado de forma imprópria. O que é verdade é que a CMC, ao longo de determinado processo, criou determinadas expectativas a um conjunto de promotores imobiliários. E, na sua opinião, a primeira asneira da CMC foi pôr um promotor imobiliário a fazer um plano de urbanização. Por outro lado, parece-lhe claro pelos pareceres que essas expectativas criadas podem levar à necessidade de indemnizar os promotores.

Põe-se-lhe ainda a questão de saber se aquilo sobre o que lhe pedem hoje para deliberar é ou não legal. Assim, há aqui uma questão de legalidade e outra de razoabilidade técnica, que lhe parecem igualmente importantes. O último parágrafo do parecer mais recente diz taxativamente “pelo que a informação prévia tem os efeitos previstos no n.º 1 do

RJUE, isto é, vincula as entidades na decisão sobre o licenciamento”, desde que esteja cumprido um pressuposto (que gostava desde já de confirmar se é verdade ou não): que o respetivo pedido tenha sido efetuado dentro do prazo de 1 ano. Já o parecer da Dra. Fernanda Paula Oliveira ia no mesmo sentido, pelo que o Sr. Vereador fica desde já razoavelmente confortado em aprovar o loteamento. Não obstante, e atendendo ao arrazoado de pareceres incluídos neste processo, quer técnicos quer jurídicos, e atendendo a que não tem disponibilidade para os ler com toda a atenção, recusar-se-á terminantemente a votar num sentido ou noutra a menos que sejam preparados dois pequenos documentos: um dizendo se é ou não razoável, do ponto de vista técnico, a aprovação deste loteamento nos termos em que está previsto; e um parecer jurídico com um máximo de duas páginas a dizer que essa decisão é legal ou que não é legal. Apenas com base nestes dois documentos, cada um com duas páginas, estará disponível para votar este processo, porque se recusa a cair na armadilha de depois ter de explicar em tribunal como é que interpretou os pareceres e porquê.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou inteiramente com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. É absurdo que uma parte interessada seja autora do Plano de Urbanização, afirmou. Disse que leu com toda a atenção e deu a ler a juristas os três pareceres e julga que, neste terceiro parecer da CCDRC (que vem contrariar o primeiro parecer alegando não estar, na altura, na posse de todos os dados), resulta claro que a questão, do ponto de vista jurídico, não se coloca. Agora do ponto de vista processual entende que o historial é de uma enorme trapalhada que vale a pena sindicá-la.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que este processo veio à Câmara recentemente no sentido de se perceber se deveria obedecer às regras do PDM ou à deliberação aprovada pela CMC no Executivo anterior. Hoje não vêm aqui todas as questões sobre o respetivo loteamento, até porque o Sr. Vereador solicitou ao Sr. DMAT que promovesse uma reunião com todos os serviços (Planeamento, Trânsito e Gestão Urbanística) para esclarecer um conjunto de questões sobre o loteamento.

Quando chegou o parecer da Prof. Doutora Fernanda Paula houve uma questão que o preocupou de imediato e estão a ser feitas as diligências necessárias para que se reponha a legalidade: deve ser a CMC a fazer Planeamento, nomeadamente a elaborar PU's, e não um qualquer promotor. E os serviços estão a preparar-se para apresentar esse PU de Lordemão à Câmara dentro em breve.

Importa nesta fase saber se é o PDM ou se são as normas da PIP que regem um problema desta importância, pelo que gostaria de ver este assunto votado, se não por unanimidade, pelo menos por uma larga maioria. Mas não vê qualquer problema em seguir a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e trazer aqui os tais dois documentos, até porque esta questão, em termos da responsabilidade de cada um, é bastante importante.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que tende a ter a mesma impressão que o Sr. Vereador Francisco Queirós: este processo é demasiado confuso e não vale a pena estarem aqui a tomar decisões faseadas. Portanto, insistiu no tal pequeno resumo técnico, que entende que deve ser feito pelo Sr. Diretor Municipal, dizendo se o loteamento, no âmbito do PU, é uma boa solução ou não. Porque na posse destes dados, o Sr. Vereador até admite que seja do interesse da cidade que a Câmara pague a indemnização se achar que a solução é má. O outro documento a que anteriormente aludiu deverá ser produzido pelo Departamento Jurídico da Autarquia. Assim, e com base nesses dois documentos, o Executivo deliberaria de uma vez por todas quer o loteamento, quer a questão jurídica.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que nenhum parecer que lhe chegue entretanto o irá descansar, porque em matéria de pareceres já disse o que tinha a dizer. Assim, o que o Partido Socialista propõe hoje aqui é que seja promovido com carácter de urgência um inquérito independente aos procedimentos relativamente a este processo. Apurado esse inquérito, então sim, o processo estará em condições de vir à Câmara. Entretanto, e em simultâneo, a CMC e os promotores deverão reunir e considerar as expectativas de ambas as partes relativamente a este processo. Porque não bastará um parecer do Departamento Jurídico para convencer o Sr. Vereador. Esta situação tem de ser alvo de um inquérito independente que tenha em conta todos os procedimentos respeitantes a este processo. Só em função disso se apurarão conclusões, rematou.

Neste contexto, o Sr. **Presidente** sugeriu que hoje o processo apenas fosse sujeito ao conhecimento dos Srs. Vereadores e que, noutra reunião, viesse então outro tipo de informação que entretanto será preparada.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que concorda com o Sr. Vereador Carlos Cidade quando este diz que este assunto merece ser estudado de uma forma independente para se perceber como é que foi possível chegar a este ponto e evitar que no futuro os erros se repitam. Discorda é que essa ação tenha de ficar ligada ao desenvolvimento do processo, condicionando-o. O tal inquérito independente deve antes desenvolver-se em paralelo. Até porque os pareceres, neste caso, não vão todos em sentidos opostos, se admitirmos, e é a própria CCDR que o diz, que o primeiro parecer foi dado com falta de informação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** concordou com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e sintetizou, dizendo que o que agora se propõe é que todos os procedimentos, até à data de hoje, sejam auditados. Isso é muito positivo, até para, de futuro, se homogeneizarem e otimizarem esses mesmos procedimentos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, disse que já sabe há muito tempo como funciona a Autarquia e que, se não for como diz, o inquérito nunca se realizará. E é por isso – por precaução, e dado que todos já perceberam que o processo não andou bem, que considera fundamental que, em função das conclusões do inquérito, se decida, até porque as conclusões podem não ir de encontro a nenhum dos pareceres, explicou. Portanto, e utilizando uma expressão popular, recusa-se a pôr a carroça à frente dos bois.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** respondeu com uma proposta concreta: atendendo a que este é um imbróglio técnico-jurídico, que requer competências nas duas áreas, sugere que se peça à Universidade de Coimbra (particularmente envolvendo a FDUC/CEDOUA e a FCTUC/Engenharia Civil) que, num prazo curto e pré-estabelecido, faça essa auditoria.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acrescentou apenas que o inquérito deverá abranger a forma e os procedimentos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse nada ter a obstar à proposta, apenas gostaria de frisar que todos os procedimentos relativos a este processo foram aprovados pelo anterior Executivo por unanimidade, ao que o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que tem um compromisso, tal como os restantes membros do Executivo, com quem o elegeu para exercer estas funções. E o que está aqui em causa é a salvaguarda dos vários interesses em causa, nomeadamente os do Município. E, nesse sentido, reafirmou que qualquer deliberação a respeito deste processo só deve ser tomada após o inquérito, o que não invalida que a CMC e os promotores possam desde já avaliar em conjunto o que está em causa.

O Sr. **Presidente** concordou com a metodologia proposta de apresentar uma compilação dos factos desde o início do processo e desencadear os procedimentos necessários para a contratação de auditoria externa à entidade independente que se entender que está em melhores condições de a fazer. Qualquer decisão definitiva a respeito do processo só poderá ser tomada após as conclusões dessa auditoria.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4916/2012 (12/03/2012):*

- **Apresentar uma compilação dos factos desde o início do processo e desencadear os procedimentos necessários para a contratação de uma auditoria externa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Processo Disciplinar nº 1/PR/2012**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse, relativamente ao relatório final do processo disciplinar em causa, que faria, naturalmente, uma apreciação política do documento, até porque não é jurista. Assim, confessou que o incomoda bastante a enorme carga de subjetividade e até a inclusão de algum humor neste relatório, exemplificando com as alusões feitas pelo instrutor do processo a Luís Filipe Scolari ou a Herman José. O Sr. Vereador teria preferido um relatório mais seco, objetivo e isento, porque este documento indicia um certo mau estar entre o instrutor e o Sr. Comandante da Polícia Municipal, pelo menos para quem lê. Não pondo em causa a legitimidade das conclusões, este é um estilo de linguagem que não lhe agrada muito, afirmou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** subscreveu as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós, acrescentado que a credibilidade do parecer foi prejudicada pelas opiniões subjetivas que aparentam algum antagonismo quase pessoal que descredibiliza ou pelo menos desvaloriza a validade das conclusões do inquérito. Também o Sr. Vereador confessou não se sentir muito confortável com esse facto.

O Sr. **Presidente** disse que normalmente este tipo de assuntos são discutidos com o máximo sigilo pelo que pediu ao público presente na sala que fizesse o favor de se ausentar por uns momentos. Explicou ainda que, para além dos Srs. Vereadores, apenas ficaria o Dr. Soares de Carvalho, instrutor do processo.

O Sr. **Vereador João Orvalho** subscreveu as opiniões dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Álvaro Maia Seco acerca do relatório e afirmou que não havia necessidade de se utilizarem determinado tipo de expressões, que nada acrescentam aos factos e podem até evidenciar o que é lateral e não o essencial do que está em causa.

O Sr. **Vereador António Vilhena** admitiu que este é um trabalho exigente e difícil, o de apurar a verdade e evoluir para uma decisão, pelo que gostaria de dar os parabéns ao instrutor do processo porque considera que o que nesta altura é mais importante fazer é ressaltar o trabalho realizado por este ilustre jurista do Município.

O Sr. **Presidente** disse que conhece o Dr. Soares de Carvalho há muitos anos e reconhece-lhe muita competência, pelo que não podia deixar de agradecer o cuidado que teve nesta matéria. Dado o volume de informação constante do processo, pediu ao instrutor que ali fizesse um breve resumo dos factos com vista à melhor elucidação dos vereadores, conducente a uma votação mais consciente.

O Dr. **Soares de Carvalho** disse que ouviu com toda a atenção as observações feitas pelos Srs. Vereadores ao relatório, com as quais concordaria em abstrato não fosse, em concreto, tratar-se de um processo de 327 páginas que não é possível apresentar, no momento, na íntegra para apreciação. O que está em análise é, poi, o relatório. Ainda que correndo o risco de ser juiz em causa própria, declarou que fez um esforço de isenção, imparcialidade e objetividade na prossecução pura e simples do interesse público. Assim, entende que os comentários ao longo do texto a que os vereadores aludem têm de ser entendidos no contexto e na “ressaca legítima” de quem se sente e é filho de boa gente. Julga que era necessário que os Srs. Vereadores tivessem tido a oportunidade de ler o episódio de suspeição que durante a instrução do processo foi deduzido sobre a sua pessoa para melhor compreenderem a totalidade da situação: o instrutor foi injuriado pessoal e profissionalmente, foi posta em causa a sua idoneidade e dignidade, pelo que considera ter o direito de resposta, no próprio texto, sem pôr em causa a legitimidade das conclusões. Teve de derrogar uma série de expedientes dilatórios engendrados pelo advogado do arguido, que é, como se sabe, o advogado do Sindicato dos Professores e está, por isso, muito habituado a defender e defender-se de processos disciplinares, frisou. Disse que este arrolou 11 testemunhas, seis delas de fora do Município, como por exemplo um técnico superior da ASAE, um técnico superior de Lisboa, um psicólogo de Santa Póvoa da Iria e um oficial de polícia de Mirandela, e pediu que estas fossem ouvidas pela autoridade administrativa competente (tendo-se esquecido, num caso, de identificar qual era essa autoridade). Acresce que, como nestas inquirições é uma exigência do Estatuto Disciplinar que o advogado do arguido esteja sempre presente, este indicou logo uma série de dias/datas em que, à partida, não lhe seria possível estar devido a compromissos judiciais inadiáveis. E deu o exemplo do mês de março, em que se inviabilizavam praticamente todos os dias úteis.

O Dr. Soares de Carvalho disse ainda que o arguido, num texto de 23 páginas, faz insinuações muito graves, nomeadamente de que haveria uma pré-intenção do Sr. Presidente, da Sra. Vereadora a quem este reporta e do próprio instrutor do processo em condená-lo à partida, acusando-os de abuso de poder. Assim, aceitou a crítica de que poderia ter evitado certos comentários no relatório de instrução do processo mas confessou que não resistiu a fazê-los e que eles não põem em causa, de modo nenhum, a pertinência daquilo que aduziu. Disse ainda que teve uma conversa prévia com o Sr. Presidente antes de aceitar esta incumbência, que, na sua opinião, envolve um risco muito grande.

O instrutor afirmou ainda que, no decorrer da condução do processo, percebeu que o Sr. Comandante da Polícia Municipal não tem a mínima condição para continuar a exercer o cargo, por força do impacto que o seu ato produziu na administração pública. Curiosamente, as testemunhas que ele arrolou ainda na fase de instrução – os delegados sindicais, da área da Fiscalização, Jacinto Santos, e o Presidente do Sindicato Nacional dos Agentes de Polícia Municipal, Pedro Oliveira – foram aquelas que vieram depois a afirmar que a situação teve um impacto muito negativo na Polícia Municipal, nomeadamente no relacionamento das agentes com o público em geral. Elas foram inclusive alvo de algumas desagradáveis invetivas. E mais não diz por uma questão de descrição e de salvaguarda das pessoas envolvidas, que lhe pediram para não serem expostas.

Há ainda uma persistência que apelida mesmo de teimosia do arguido em nomear um perito em Informática para apurar quem enviou o e-mail para a comunicação social. Porque no entender do arguido quem cometeu a falta não foi ele mas sim quem reencaminhou o e-mail para a comunicação social. E acusou o instrutor, uma vez mais, de falta de isenção por ter indeferido esta diligência probatória, que o Dr. Soares de Carvalho considera impertinente e ilegal. O art. 18º da Lei n.º 59/2008, que estabelece o regime do contrato de trabalho em funções públicas, garante amplamente e de forma inequívoca o direito à reserva e à confidencialidade de todos os trabalhadores que exercem funções públicas relativamente a mensagens que enviem, recebam ou consultem e relativamente ao conteúdo e ao acesso a essas mensagens, nomeadamente mensagens eletrónicas.

Concluiu dizendo que foi um inquérito muito trabalhoso e concluiu-o no prazo estipulado de 45 dias, que termina hoje, com tantos incidentes e armadilhas habilmente transportadas para o processo pelo advogado do arguido, foi uma vitória para si, que abdicou até dos fins-de-semana porque assumiu aquilo que considera um compromisso de honra.

O Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou que as grandes consequências do ato do Sr. Comandante estão, de facto, plasmadas no impacto externo, na divulgação daquele e-mail. Consequências essas quer para as mulheres polícias municipais quer para a Câmara Municipal. Assim, compreendendo que não possa ser o visado a apurar quem terá enviado a mensagem à comunicação social, gostaria de questionar se houve alguma diligência do Sr. Presidente nesse sentido, dentro daquilo que a Lei permite. Porque em bom rigor, se foi um funcionário da Câmara a facultar esta informação aos jornalistas seguramente também incorreu numa série de falhas, nomeadamente de dever de zelo e de lealdade, defendeu. Na prática, e aí tem de concordar com o arguido, o ato de divulgação do e-mail é o que produz as consequências mais complicadas e mais visíveis.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** lamentou ter tido tão pouco tempo para apreciar o processo e disse que, após as explicações do Dr. Soares de Carvalho, reiterava que os apartes prejudicaram a credibilidade da instrução do processo, embora não do ponto de vista legal. Os incidentes relatados foram sendo resolvidos pelo que não havia necessidade de se ir mais além em termos de linguagem.

Relativamente à proposta de sanção, e como leigo, gostaria de perceber por que é que a pena principal é uma multa de €58,36 e a pena acessória é a cessação da comissão de serviço. Certamente haverá uma explicação jurídica e gostaria de a obter porque é muito difícil de perceber que a pena acessória seja muito mais penalizante que a pena principal.

O Dr. **Soares de Carvalho** explicou que o próprio Estatuto Disciplinar prevê que o arguido, se for condenado em pena de multa e seguintes, e se exercer cargos de direção/chefia em comissão de serviço, cessa obrigatoriamente a comissão de serviço, nem que seja por um euro. Decidiu, assim, atribuir uma multa mínima, correspondente a um dia de salário.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** insistiu que percebe perfeitamente a dificuldade em resistir à reação de quem instrui um processo destes mas ainda assim preferia que o instrutor tivesse conseguido utilizar uma linguagem muito mais neutra.

Relativamente a este assunto e face aos elementos de facto e de direito constantes do relatório final, a folhas 303 a 326, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4917/2012 (12/03/2012):*

- **Concordar com as conclusões e propostas apresentadas pelo Instrutor do Processo aplicando-se ao arguido, como pena principal, a pena de multa no montante de 58,36€ e, acessoriamente, a pena de cessação da comissão de serviço do cargo que ocupa.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 8 votos a favor, 1 voto branco e 1 voto nulo.

De seguida passou-se à discussão do PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO)

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência.

## **PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. Maria Leónida Teixeira**

A munícipe começou por se apresentar, dizendo que é transmontana, reside atualmente em Cascais e possui um prédio em Coimbra, razão pela qual está hoje aqui uma vez mais. Lamentou que as suas inúmeras cartas dirigidas ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores não tenham resposta. Soube com agrado, na passada sexta-feira, por um responsável desta Autarquia, que as obras coercivas do n.º 4 da Travessa dos Gatos começaram. Afinal não será recuperado todo o prédio, apenas o 1.º andar, mas é melhor que nada, constatou. Não obstante, chamou a atenção para a necessidade de cumprir escrupulosamente as regras de segurança e higiene no trabalho, porque os operários que lá têm andado são muito cuidadosos mas isso não basta. Como a obra não está bem resguardada, cai pó e cimento no seu prédio e, ao tentarem limpar a sujidade que provocam, acabam por arrancar tinta das suas paredes. Naturalmente que exige que reponham o prédio como ela o deixou. Compreende que os proprietários vizinhos não tenham dinheiro para pagar os estragos que estão a fazer mas está certa de que se houvesse eficaz fiscalização eles seriam obrigados a realizar a obra dentro das normas previstas para o efeito. Frisou que os operários não usam máscaras nem capacetes e que, como só vão intervir para já no 1.º andar, teme ter de passar pelo mesmo de futuro. E espera que pelo menos estes lhe paguem o que devem a tempo e horas porque há duas empresas que intervieram anteriormente no prédio e ainda lhe devem dinheiro, nomeadamente relativo a limpezas, água e eletricidade.

Antes de se despedir, a munícipe distribuiu pelos Srs. Vereadores um artigo que escreveu e publicou nos jornais em 2004, para que saibam, uma vez que não estavam cá na altura, o martírio por que tem passado.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença da munícipe e o facto de colocar as suas questões por escrito, o que decerto facilitará as respostas.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou a munícipe e elogiou o sentido cívico com que está sempre atenta e pronta a denunciar os problemas da cidade. Explicou que a obra coerciva em curso no n.º 4 da Travessa dos Gatos é da responsabilidade do Departamento de Habitação mas tem de seguir o que a Lei prevê para estes casos. Isso mesmo já foi transmitido à D. Leónida numa reunião realizada no dia 17 de janeiro e na qual estiveram presentes o Sr. Vereador, a Diretora do DH e o técnico responsável pela obra. A Autarquia não vai, evidentemente, restaurar casas de privados. Aquele edifício tem proprietários e, como eles não fizeram obras, a CMC notificou-os para as fazerem. Não as tendo

feito, a Autarquia tomou posse administrativa e está neste momento a conduzir uma obra coerciva que se cinge ao previsto no respetivo auto: recuperação das partes comuns, parte exterior, cobertura e fogo habitado. São obras mínimas (destinadas apenas a repor condições mínimas de segurança), tudo o resto é excluído porque obviamente a CMC não vai recuperar prédios que têm proprietários embora muitos desses gostassem que assim fosse.

Quanto às condições de segurança em obra, tem de acreditar no que lhe é transmitido pelos técnicos e pela Sra. Diretora do DH e o que todos lhe têm dito é que não há necessidade de colocação do dreno que a D. Leónida tem exigido.

A D. **Leónida** disse que gastou mais de €500,00 em eletricidade, conta que já lhe foi paga, mas falta pagarem-lhe uma conta de limpezas no valor de €113,00. Acrescentou que se não colocarem o tal dreno vai com o assunto para tribunal, porque quando começar a chover vai entrar água na sua loja.

## 2. Ana Maria Marques Mendes Sousa

A munícipe, moradora desde sempre no Bairro de Celas, informou que o motivo da sua vinda a esta reunião pública tem a ver com o trânsito e o estacionamento no referido Bairro. Na verdade, o antigo executivo camarário determinou que os moradores estariam obrigados ao pagamento de um cartão que lhes daria direito ao estacionamento. Assim, a primeira coisa que gostaria de ver esclarecida é o que é cartão dá efetivamente direito, se ao estacionamento, se ao acesso ou se a ambos e chamou a atenção para o facto dos lugares de estacionamento destinados aos moradores da Rua dos Estudos não serem respeitados uma vez que os únicos cinco lugares destinados aos moradores são, permanentemente, ocupados por carros de utilizadores dos Hospitais. Aliás, já lhe aconteceu ser multada em virtude dos referidos locais estarem indevidamente ocupados e tendo reclamado dessa situação junto da Polícia Municipal o que lhe foi dito foi que apesar de ter cartão pago enquanto os sinais rodoviários existentes no bairro não forem mudados esta situação irá manter-se, isto é, os moradores do bairro estarão sempre sujeitos a serem multados mesmo dentro do Bairro. Contrariamente, as informações prestadas pelos técnicos da Divisão de Trânsito são no sentido de que a Polícia Municipal não deveria multar os residentes desde que deixem o cartão devidamente visível na viatura. Disse, ainda, que os moradores do Bairro entendem que o mesmo deveria ser de sentido único, no sentido da rua da Escola de enfermagem para a Rua do Castelo, que permitisse que a meio da Rua do Castelo, onde existe uma elevação pedonal, pudesse ser aproveitados alguns lugares para estacionamento. A não ser assim, é absolutamente impossível alguém estacionar noutra local que não os 5 lugares já referidos da Rua dos Estudos. Finalmente, a munícipe perguntou se sendo ela portadora dum cartão de residente válido é obrigada a pagar uma multa no valor de 30 € que é motivada pelo facto dos lugares destinados aos moradores estarem indevidamente ocupados. Considera que esta situação não é justa porque desta forma sente que está a pagar duplamente, isto é, paga o cartão de residente que, pelos vistos, não lhe serve para nada uma vez que tem ainda de pagar a multa por estacionamento indevido. Finalmente lembrou que o anterior Executivo, na pessoa do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, prometeu a colocação de uns pinos à entrada do Bairro o que até à data não aconteceu.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** reconheceu a situação relatada pela munícipe, não só porque lhe é recorrentemente reportada pela Associação de Moradores, com quem reúne regularmente, como pelo que lhe é dado a observar nas visitas que faz ao local. Aliás, já por diversas vezes teve a oportunidade de chamar a atenção para esta situação nas reuniões do Executivo sendo que uma das vezes em que abordou o assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão informou que se encontrava a ser objeto de estudo uma alteração a todo o sistema de circulação e estacionamento daquela zona. Obviamente que não sendo uma área da sua competência pouco mais tem a acrescentar sendo certo que tem transmitido frequentemente a esta Câmara as preocupações dos moradores do Bairro de Celas sobre esta matéria. Finalmente, e aproveitando a presença de vários moradores do bairro nesta reunião, o Sr. Vereador disse que eles se encontram de parabéns porque o Bairro de Celas, que já foi recuperado em cerca de um terço, a breve trecho irá ser objeto de uma nova intervenção, para ser mais concreto, irá ser realizada mais uma empreitada para 34 habitações.

O **Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas** informou que já tinham sido dadas instruções à Divisão Mobilidade, antiga Divisão de Trânsito, para rever toda a situação no local e fazer uma avaliação da circulação na zona. Disse, ainda, que há uns anos atrás foram colocados os sinais de estacionamento condicionado e acesso a moradores que lhes dá acesso ao estacionamento mas não garante o estacionamento, uma vez que o Bairro de Celas não tem capacidade para assegurar lugares de estacionamento a todos os moradores. Portanto, e para que não restem dúvidas, o Sr. Diretor reforçou que o cartão dá direito ao acesso ao Bairro e ao estacionamento nas condições legais pois, caso contrário, haverá lugar a aplicação de coimas por estacionamento indevido.

O Sr. **Presidente** informou que o estacionamento no Bairro é limitado aos moradores mas, na prática, não é isso que acontece e qualquer pessoa que tenha de se deslocar aos HUC estaciona no local ocupando os lugares que se encontravam reservados aos moradores e, possivelmente, enquanto não forem colocadas barreiras físicas na entrada do Bairro dificilmente a questão se resolve.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

## 3. Miguel Fernando Ferreira Borges

O município começou por lamentar o facto de desde novembro tentar falar com o Sr. Presidente da Câmara, para lhe apresentar um plano técnico-científico, que considera fulcral para o desenvolvimento da autarquia, e só hoje, dia 12 de março, tem oportunidade de o fazer. O projeto de que fala pretende colmatar uma falha no tecido social e comercial da cidade e, para que melhor se perceba de que se trata, o município distribuiu uma cópia pelos membros do Executivo. Considera o plano extremamente importante na medida em que pode, em seu entender, ser adotado em forma de movimento nacional através do poder local. Este plano visa, na perspetiva do município, a criação de emprego sustentado, o desenvolvimento do comércio tradicional, que se encontra a atravessar um período de enormes dificuldades, e, finalmente, e como consequência direta da aposta no comércio tradicional, o desenvolvimento do setor primário, que está subdesenvolvido nesta região, e tem ainda, nesta primeira fase, uma ligação direta ao turismo. De seguida, o município disse que em novembro do ano transato, quando se dirigiu pela primeira vez à Câmara Municipal de Coimbra para apresentar este projeto, foi, também, à Universidade de Coimbra onde apresentou os seus argumentos e teve oportunidade de falar sobre este assunto com várias pessoas. Assim, qual não foi a sua surpresa quando foi confrontado com a formação duma equipa para integrar a Bolsa de Turismo sem ter sido, pelo menos, auscultado, já que não conhece nenhum plano nesta área com a qualidade deste. Portanto, considera que existe aqui uma falha a nível das instituições da cidade que tem castrado milhares de projetos muito válidos que, eventualmente, poderiam ter ajudado o concelho a desenvolver-se. O município considera que tem a resposta para muitos destes problemas e, nessa medida, disponibilizou-se para reunir com o Sr. Presidente ou com quem o represente para explorar e debater estas questões, com vista a combater o desemprego, desenvolver o comércio tradicional e fomentar o turismo.

O Sr. **Presidente** agradeceu os contributos do município e garantiu que irá analisar o documento escrito que lhe deixou, assim como os restantes membros do Executivo, para depois, em função da leitura que cada um fizer, se tomarem, ou não, as medidas consideradas necessárias.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e António Vilhena.

#### 4. Maria Cremilda Ramos Mendonça

A município, moradora na Palheira, disse que representa um grupo de pessoas que gostariam de a ter acompanhado mas que já não se sentem capazes para o fazer e que apenas pretendem chamar a atenção para aquele lugar. A Palheira fica apenas a 5 Kms. de Coimbra mas, apesar disso, tem sido vítima de alguma indiferença do poder local que insiste em não resolver problemas que até são, na sua opinião, de fácil resolução. A município confessou que já assinou 3 abaixo-assinados com vista à criação da rede de transportes coletivos na localidade, à semelhança do que acontece nos Carvalhais, Assafarge, Almalaguês e Ceira, isto é a cerca de 1 ou 2 Kms. da Palheira. Ora, confessa que desde a altura que os transportes coletivos incluíram no seu trajeto o centro de Almalaguês, situação que é relativamente recente, os moradores da Palheira entenderam-se que haveria boas perspetivas que o mesmo viesse a verificar-se no referido local e é por isso, disse, que veio a esta reunião pública apresentar esta pretensão. Disse, ainda, que considera esta exigência da maior justiça e recordou que muitos dos habitantes da Palheira são pessoas já de alguma idade e que apesar de tão próximos de Coimbra acabam por estar muito isolados, especialmente durante o fim-de-semana e os feriados, em que o acesso a farmácias ou ao Centro de Saúde é, praticamente, impossível. Pediu, portanto, aos responsáveis políticos um olhar sobre a Palheira, de modo a acabar com a sensação que muitos dos seus moradores têm que é a de habitar numa ilha. É certo, continuou, que a Joalto presta lá alguns serviços, só que ao invés do que pagariam se utilizassem os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, como qualquer outro município do concelho de Coimbra, têm de pagar 1,95€ por cada viagem. Finalmente disse que gostaria que a sua vinda aqui tivesse algum efeito nos membros do Executivo e que a partir desta altura comessem a considerar a possibilidade da Palheira ter transportes coletivos de forma a que os seus habitantes não se sintam tão isolados como atualmente se sentem.

O Sr. **Presidente** disse que tanta quanto julga saber esta zona da Palheira está concessionada, em termos de serviço de transportes, à Joalto o que significa que qualquer alteração aos circuitos e horários dos transportes terá de ser negociada com a referida empresa. Mas, ainda assim, o Sr. Presidente disse ter entendido o que aqui foi relatado pela empresa e assegurou ter ficado sensibilizado para o problema, pelo que irá desenvolver esforços para tentar melhorar a situação.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** sugeriu que na próxima reunião, quando se irá discutir com mais pormenor a questão da mobilidade, fosse apresentada uma informação dos serviços que enquadrasse a questão das concessões porque essa é, de facto, uma matéria que importa analisar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que apesar do que disse o Sr. Presidente já se verificou o alargamento de novas redes de transportes públicos a outras freguesias mais distantes que a Palheira e que também tinham concessões a operadores privados. Agora, o que por vezes acontece é que os próprios operadores privados, como não lhes interessa o serviço não criam problemas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e operam, sem qualquer tipo de constrangimentos, em concorrência. Noutras circunstâncias, e pelas mais diversas razões, colocam entraves a que os serviços municipalizados prestem serviço em áreas que lhes estão concessionadas. Contudo, é preciso

levar em linha de conta que estes operadores privados prestam um verdadeiro serviço público, pelo que têm de atender às necessidades das populações e não podem ter em consideração apenas o lucro e a maior eficiência económica.

O Sr. **Presidente** reiterou que nos próximos 15 dias esta questão irá ser devidamente analisada, de modo a poder ser discutida na próxima reunião do Executivo, e, nessa altura logo se fará uma avaliação de toda esta situação e de eventuais alterações que possam ocorrer.

#### 5. Maria José Correia

A **município** disse que a intervenção que iria fazer é consequência do pedido que fez de licenciamento de um reclame luminoso para a empresa “Lider XXI – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda.”, na Avenida Calouste Gulbekian e lembrou que já em novembro do ano passado tinha recorrido a uma reunião pública para expor este mesmo problema sem que, até a data, tenha obtido qualquer resposta. Nesse sentido lembrou que tem vindo a ser notificada pela Câmara Municipal no sentido de remover a publicidade que, diga-se, nunca esteve no local e que a licença de utilização que possui não é válida uma vez que, supostamente, o prédio em causa é apenas destinado a habitação. Entretanto, também já teve oportunidade de reunir com o Sr. Vereador Paulo Leitão que lhe garantiu que iria encontrar uma solução para o caso o mais rapidamente possível mas, de qualquer forma, e por essa razão não prescindiu desta intervenção, gostaria de deixar registado que veio tentar, uma vez mais, tentar obter respostas para as questões que tem vindo a colocar sobre esta matéria uma vez que, como já disse, apesar das várias diligências que tem feito ainda não conseguiu obter nenhuma resposta. Ainda assim, garantiu que caso não consiga resolver o problema entretanto, tal como lhe garantiu o Sr. Vereador Paulo Leitão, voltará a inscrever-se para a próxima reunião pública uma vez que esta situação começa a colocar em causa a viabilidade da empresa que já existe desde 1993.

O Sr. **Presidente** pediu desculpas à município pelo facto de não ter conseguido, ainda, obter uma resposta para as questões que tem vindo a colocar à Câmara Municipal e lembrou que todos os municípios têm direito a uma resposta em tempo razoável.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou à município que lembrasse a todos os presentes o compromisso assumido quer pelo Sr. Presidente, quer pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, aquando da sua intervenção na reunião do Executivo de 8 de novembro do ano transato.

A **município** disse que nessa reunião lhe foi garantido que o problema teria uma solução a curto prazo mas, o facto, é que 4 meses depois ainda nada foi feito e lamentou o facto de ter feito vários telefonemas e enviado vários mails que foram completamente ignorados.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que começa a não perceber para que servem as reuniões públicas senão para isto mesmo, isto é, para ouvir os municípios e tentar resolver os problemas que eles cá trazem sempre que os mesmos se revelem justos e exequíveis. Aliás, esta situação é ainda mais delicada, no seu entender, uma vez que já não é a primeira vez que a município recorrer a este instrumento. Por outro lado, não consegue também encontrar uma razão para a município não poder sair daqui já com uma resposta concreta pois uma das regras de intervenção nas reuniões públicas passa pela inscrição prévia de modo a que os vereadores e os serviços competentes sejam previamente informados dos assuntos que serão colocados pelos municípios. Finalmente solicitou que lhe fosse facultado o processo para consulta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/03/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

---

---